

Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 3º trimestre de 2020

Presidente Prudente, 12 de novembro de 2020 - A Administração da Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Sul-Sudeste”, “ESS” ou “Companhia”) apresenta os resultados do terceiro trimestre (3T20) e dos primeiros nove meses de 2020 (9M20). As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado o contrário, são apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Informações Financeiras Trimestrais (International Financial Reporting Standards - IFRS).

1. Considerações gerais

A Energisa Sul-Sudeste atende cerca de 814 mil clientes no mercado cativo e 214 clientes livres em 82 municípios dos estados de São Paulo, Minas Gerais e do Paraná, em uma área de cobertura de 32.405 km² na qual residem aproximadamente 1,8 milhão de pessoas.

2. Desempenho econômico-financeiro

2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia no trimestre:

Desempenho Econômico-Financeiro						
Resultados - R\$ milhões						
Descrição	3T20	3T19	Var. %	9M20	9M19	Var. %
Receita Operacional Bruta	680,3	689,1	- 1,3	1.969,6	2.031,9	- 3,1
Receita Operacional Bruta, sem receita de construção	632,3	647,0	- 2,3	1.843,2	1.931,8	- 4,6
Receita Operacional Líquida	450,3	450,2	+ 0,0	1.280,7	1.289,7	- 0,7
Receita Operacional Líquida, sem receita de construção	402,3	408,1	- 1,4	1.154,3	1.189,6	- 3,0
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras (EBIT)	51,9	56,2	- 7,7	146,2	140,2	+ 4,3
EBITDA	66,5	69,7	- 4,7	189,3	180,5	+ 4,9
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	72,4	74,9	- 3,2	206,1	196,5	+ 4,9
Resultado financeiro	2,0	(13,5)	-	(21,3)	(18,4)	+ 16,2
Lucro Líquido	36,5	29,7	+ 23,1	83,3	82,2	+ 1,3
Indicadores Operacionais						
Número de Consumidores Cativos (mil)	814,1	796,3	+ 2,2	814,1	796,3	+ 2,2
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) ⁽²⁾	787,8	790,1	- 0,3	2.444,7	2.521,3	- 3,0
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) ⁽²⁾	1.044,4	1.047,7	- 0,3	3.190,1	3.282,3	- 2,8
Indicador Relativo						
EBITDA Ajustado/Receita Líquida (%)	16,1	16,6	- 0,5 p.p.	16,1	15,2	+ 0,9 p.p.
Indicadores Financeiros - R\$ milhões						
	30/09/2020	31/12/2019	Var. %			
Ativo Total	2.261,1	2.030,4	+ 11,4			
Caixa/Equivalentes de Caixa/Aplicações Financeiras	275,0	169,9	+ 61,8			
Patrimônio Líquido	566,3	552,7	+ 2,5			
Endividamento Líquido	602,6	573,6	+ 5,1			

⁽¹⁾ EBITDA Ajustado: EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia. | ⁽²⁾ Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

3. Desempenho operacional

3.1. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 1.044,4 GWh, redução de 0,3% em relação ao mesmo período de 2019. Esse resultado foi influenciado principalmente pela classe comercial (-9,9 ou 18,9 GWh), ainda impactada pelas restrições derivadas da pandemia e industrial (-0,9 ou 2,8 GWh), afetada pela queda no desempenho do setor automobilístico. Parte desse resultado foi compensado pelas classes residencial e rural, que registraram aumento de 4,8% (16,8 GWh) e 7,7% (6,6 GWh) respectivamente.

A composição do mercado no trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	3T20	3T19	Var. %	9M20	9M19	Var. %
Residencial	362,3	345,6	+ 4,8	1.128,5	1.112,4	+ 1,4
Industrial	303,0	305,8	- 0,9	901,7	940,0	- 4,1
✓ Cativo Industrial	74,6	72,8	+ 2,6	235,5	253,4	- 7,1
✓ Livre Industrial	228,4	233,0	- 2,0	666,2	686,6	- 3,0
Comercial	172,5	191,4	- 9,9	553,5	621,7	- 11,0
✓ Cativo Comercial	147,9	169,1	- 12,5	482,2	553,7	- 12,9
✓ Livre Comercial	24,6	22,3	+ 10,2	71,3	67,9	+ 4,9
Rural	92,4	85,8	+ 7,7	258,9	244,7	+ 5,8
Outros	114,1	119,1	- 4,2	347,5	363,6	- 4,4
1 Vendas de energia no mercado cativo	787,8	790,1	- 0,3	2.444,7	2.521,3	- 3,0
2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)	256,5	257,6	- 0,4	745,4	761,1	- 2,1
3 Mercado cativo + TUSD (1+2)	1.044,4	1.047,7	- 0,3	3.190,1	3.282,3	- 2,8
4 Fornecimento não faturado	16,3	-1,4	-	-7,8	-14,1	- 44,6
5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)	1.060,7	1.046,3	+ 1,4	3.182,3	3.268,3	- 2,6

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou o trimestre com 814.090 unidades consumidoras cativas, número 2,2% superior ao registrado no mesmo período de 2019, e com 214 consumidores livres.

3.2. Perdas de energia elétrica (“perdas”)

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

Últimos 12 meses									
Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL
set/19	jun/20	set/20	set/19	jun/20	set/20	set/19	jun/20	set/20	
6,25	6,15	6,18	-0,09	0,21	0,33	6,17	6,36	6,51	6,72

Perdas Técnicas (GWh)			Perdas Não-Técnicas (GWh)			Perdas Totais (GWh)			Var. (%) ⁽¹⁾
set/19	jun/20	set/20	set/19	jun/20	set/20	set/19	jun/20	set/20	
300,6	294,8	298,3	-4,1	10,3	15,8	296,5	305,1	314,1	+ 2,9

⁽¹⁾ Variação setembro de 2020/junho de 2020. Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

3.3. Gestão da Inadimplência

3.3.1. Taxa de Inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

PPECLD (% do Fornecimento faturado)	Em 12 meses (%)				
	set/20	set/19	Variação em p.p.	Set /20 (sem PPECLD Covid)	Variação em p.p.
ESS	0,37	0,16	+ 0,21	0,15	- 0,00

3.3.2. Taxa de Arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre o faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Taxa de Arrecadação (%)	Em 12 meses (%)		
	set/20	set/19	Variação em p. p.
ESS	99,01	99,12	- 0,11

3.4. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

A prioridade dada aos investimentos em qualidade tem permitido alcançar melhorias constantes nos seus indicadores de fornecimento de energia pela Companhia, expressos por frequência e duração das interrupções de energia (FEC e DEC), dos últimos 12 meses, é apresentada a seguir:

Distribuidora Janela móvel 12 meses	DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
	set/20	set/19	Var.(%)	set/20	set/19	Var.(%)		
ESS	4,85	6,51	- 25,5	4,14	4,78	- 13,4	7,57 ●	7,24 ●

4. Desempenho Financeiro

4.1. Receita Operacional

No 3T20, a Companhia apresentou receita operacional bruta, sem a receita de construção, de R\$ 632,3 milhões, ante R\$ 647,0 milhões registrados no 3T19, redução de 2,3% (R\$ 14,7 milhões). Por sua vez, a receita operacional líquida, também deduzida da receita de construção, mostrou decréscimo de 1,4% (R\$ 5,7 milhões) no trimestre, para R\$ 402,3 milhões.

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento Descrição (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	3T20	3T19	Var. %	9M20	9M19	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	486,1	493,8	- 1,6	1.470,5	1.540,8	- 4,6
✓ Residencial	240,6	232,2	+ 3,6	728,7	736,8	- 1,1
✓ Industrial	48,5	48,8	- 0,5	144,8	159,2	- 9,1
✓ Comercial	100,4	115,8	- 13,3	318,1	366,3	- 13,2
✓ Rural	42,0	38,0	+ 10,4	115,1	104,9	+ 9,7
✓ Outras classes	54,7	59,0	- 7,2	163,9	173,6	- 5,6
(+) Suprimento de energia elétrica	4,6	17,5	- 73,9	12,7	80,4	- 84,3
(+) Fornecimento não faturado líquido	11,5	10,3	+ 12,0	6,4	9,3	- 31,0
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	68,2	60,5	+ 12,7	193,9	169,0	+ 14,7
(+) Receitas de construção	48,0	42,1	+ 13,9	126,4	100,1	+ 26,3
(+) Constituição e amortização - CVA	21,8	15,3	+ 41,9	48,4	12,1	+ 300,4
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	31,0	36,2	- 14,2	86,5	95,5	- 9,4
(+) Atualização do ativo financeiro da concessão (VNR)	0,6	0,2	+ 188,8	0,7	1,1	- 40,7
(+) Outras receitas	8,5	13,2	- 35,6	24,2	23,6	+ 2,4
Receita Bruta	680,3	689,1	- 1,3	1.969,6	2.031,9	- 3,1
(-) Impostos sobre vendas	170,6	171,7	- 0,6	511,9	530,4	- 3,5
(-) Deduções bandeiras tarifárias	(1,6)	(0,4)	+ 291,8	(5,3)	(2,3)	+ 132,4
(-) Encargos setoriais	60,9	67,6	- 9,8	182,3	214,1	- 14,9
(=) Receita líquida	450,3	450,2	+ 0,0	1.280,7	1.289,7	- 0,7
(-) Receitas de construção	48,0	42,1	+ 13,9	126,4	100,1	+ 26,3
(=) Receita líquida, sem receitas de construção	402,3	408,1	- 1,4	1.154,3	1.189,6	- 3,0

Foram determinantes para esse desempenho:

- Aumento de 12,7% (R\$ 7,7 milhões) na receita bruta de disponibilidade do sistema elétrico (TUSD) no 3T20 em relação ao 3T19 (crescimento de 14,7% ou R\$ 24,9 milhões em 9M20 sobre 9M19);
- Crescimento de 188,8% (R\$ 0,4 milhão) na remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão no 3T20 em relação ao 3T19 (redução de 40,7% ou R\$ 0,5 milhão em 9M20 sobre 9M19);
- Redução de 73,9% (R\$ 12,9 milhões) no suprimento de energia elétrica a outras concessionárias no 3T20 em relação ao 3T19 (redução de 84,3% ou R\$ 67,7 milhões em 9M20 sobre 9M19); e
- Redução de 1,6% (R\$ 7,7 milhões) nas receitas no mercado cativo no 3T20 em relação ao 3T19 (decréscimo de 4,6% ou R\$ 70,2 milhões em 9M20 sobre 9M19).

4.2. Despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 350,4 milhões no 3T20, redução de 0,4% (R\$ 1,3 milhão) em relação ao 3T19. Em 9M20, totalizaram R\$ 1.008,1 milhões, ou seja, 3,9% (R\$ 41,2 milhões) menores que os registrados em 9M19. Desse total, as despesas com PMSO (Pessoal, Material, Serviços e Outros) registraram redução de 8,1% (R\$ 4,3 milhões) totalizando R\$ 48,9 milhões no 3T20. No acumulado essas despesas totalizaram R\$ 142,3 milhões, redução de 8,5% (R\$ 13,3 milhões), ante os R\$ 155,5 milhões registrados no 9M19.

A composição das despesas operacionais pode ser assim demonstrada:

Composição das despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T20	3T19	Var. %	9M20	9M19	Var. %
1 Custos e Despesas não controláveis	285,8	282,8	+ 1,1	810,8	848,1	- 4,4
1.1 Energia comprada	211,3	224,5	- 5,9	617,4	682,5	- 9,5
1.2 Transporte de potência elétrica	74,5	58,3	+ 27,7	193,4	165,6	+ 16,8
2 Custos e Despesas controláveis	49,5	55,8	- 11,3	153,7	161,3	- 4,8
2.1 PMSO	48,9	53,2	- 8,1	142,3	155,5	- 8,5
2.1.1 Pessoal	18,1	19,6	- 7,8	56,3	61,0	- 7,7
2.1.2 Fundo de pensão	0,9	1,1	- 16,2	3,4	3,2	+ 5,1
2.1.3 Material	4,2	3,5	+ 20,3	11,0	10,2	+ 7,7
2.1.4 Serviços de terceiros	21,9	26,5	- 17,5	63,5	73,4	- 13,5
2.1.5 Outras	3,8	2,5	+ 49,6	8,1	7,7	+ 4,9
✓ Multas e compensações	0,0	0,0	+ 13,8	0,1	0,2	- 46,2
✓ Contingências (liquidação de ações cíveis)	-	1,1	-	1,1	2,4	- 54,6
✓ Outros	3,8	1,4	+ 166,4	6,9	5,1	+ 34,7
2.2 Provisões/Reversões	0,7	2,6	- 74,4	11,4	5,8	+ 96,1
2.2.1 Contingências	1,3	1,8	- 27,4	3,2	3,8	- 15,4
2.2.2 Devedores duvidosos	(0,7)	0,8	-	8,2	2,0	+ 306,7
3 Demais receitas/despesas	15,1	13,1	+ 15,1	43,6	39,9	+ 9,3
3.1 Depreciação e amortização	14,6	13,5	+ 7,8	43,2	40,3	+ 7,0
3.2 Outras receitas/despesas	0,5	(0,4)	-	0,4	(0,4)	-
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção)	350,4	351,7	- 0,4	1.008,1	1.049,3	- 3,9
Custo de construção	48,0	42,1	+ 13,9	126,4	100,1	+ 26,3
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção)	398,4	393,8	+ 1,2	1.134,5	1.149,4	- 1,3

(*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

4.3. Lucro líquido e geração de caixa

A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia é a seguinte:

Composição da Geração de Caixa Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	3T20	3T19	Var. %	Var. R\$	9M20	9M19	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro Líquido	36,5	29,7	+ 23,1	6,8	83,3	82,2	+ 1,3	1,1
(-) Contribuição social e imposto de renda	(17,3)	(13,0)	+ 33,1	(4,3)	(41,5)	(39,6)	+ 4,8	(1,9)
(-) Resultado financeiro	2,0	(13,5)	-	15,5	(21,3)	(18,4)	+ 16,2	(3,0)
(-) Depreciação e amortização	(14,6)	(13,5)	+ 7,8	(1,1)	(43,2)	(40,3)	+ 7,0	(2,8)
(=) Geração de caixa (EBITDA)	66,5	69,7	- 4,7	(3,2)	189,3	180,5	+ 4,9	8,8
(+) Receita de acréscimos moratórios	6,0	5,2	+ 14,1	0,7	16,8	16,0	+ 4,9	0,8
(=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado)	72,4	74,9	- 3,2	(2,4)	206,1	196,5	+ 4,9	9,6
Margem do EBITDA Ajustado (%)	16,1	16,6	- 0,5 p.p.		16,1	15,2	+ 0,9 p.p.	

5. Estrutura de capital

5.1. Caixa e Endividamento

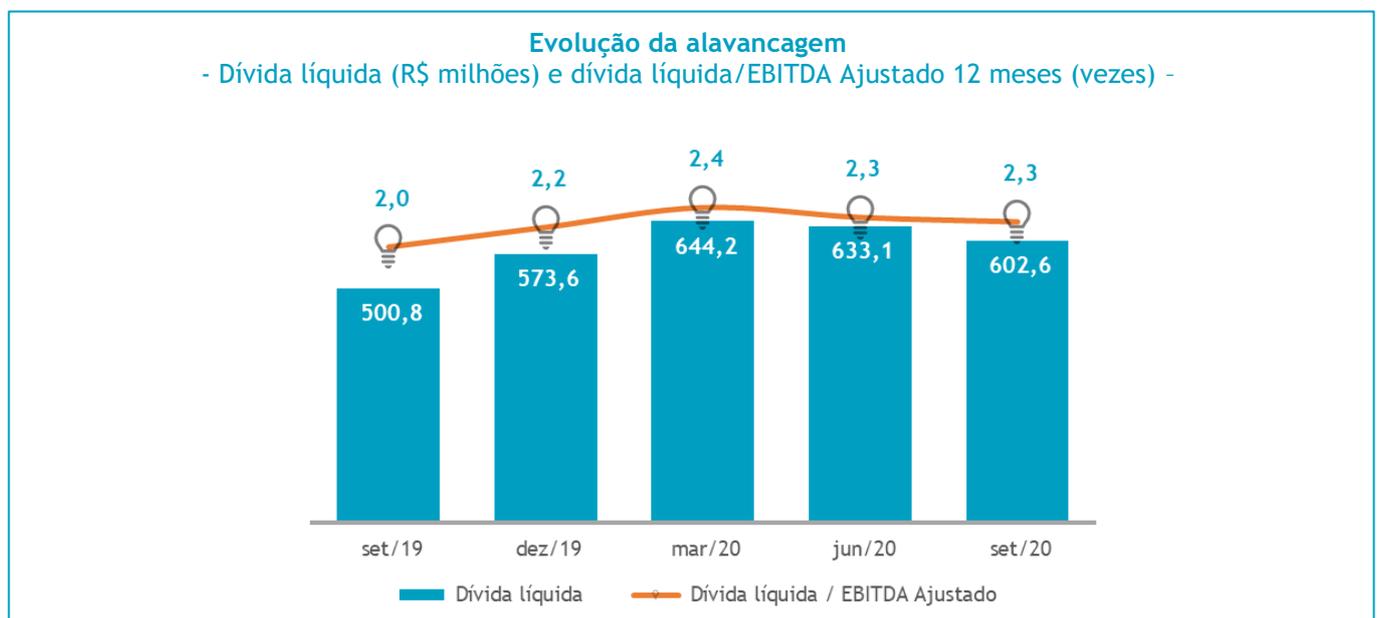
A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 299,7 milhões em setembro, frente aos totalizou R\$ 275,4 milhões registrados em junho de 2020. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA), no montante de R\$ 24,7 milhões em setembro e R\$ 101,0 milhões em junho de 2020.

Em 30 de setembro de 2020, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 602,6 milhões, contra R\$ 633,1 em junho de 2020. Conseqüentemente, a relação dívida líquida por EBITDA Ajustado ficou no mesmo patamar de 2,3 vezes em setembro de 2020.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

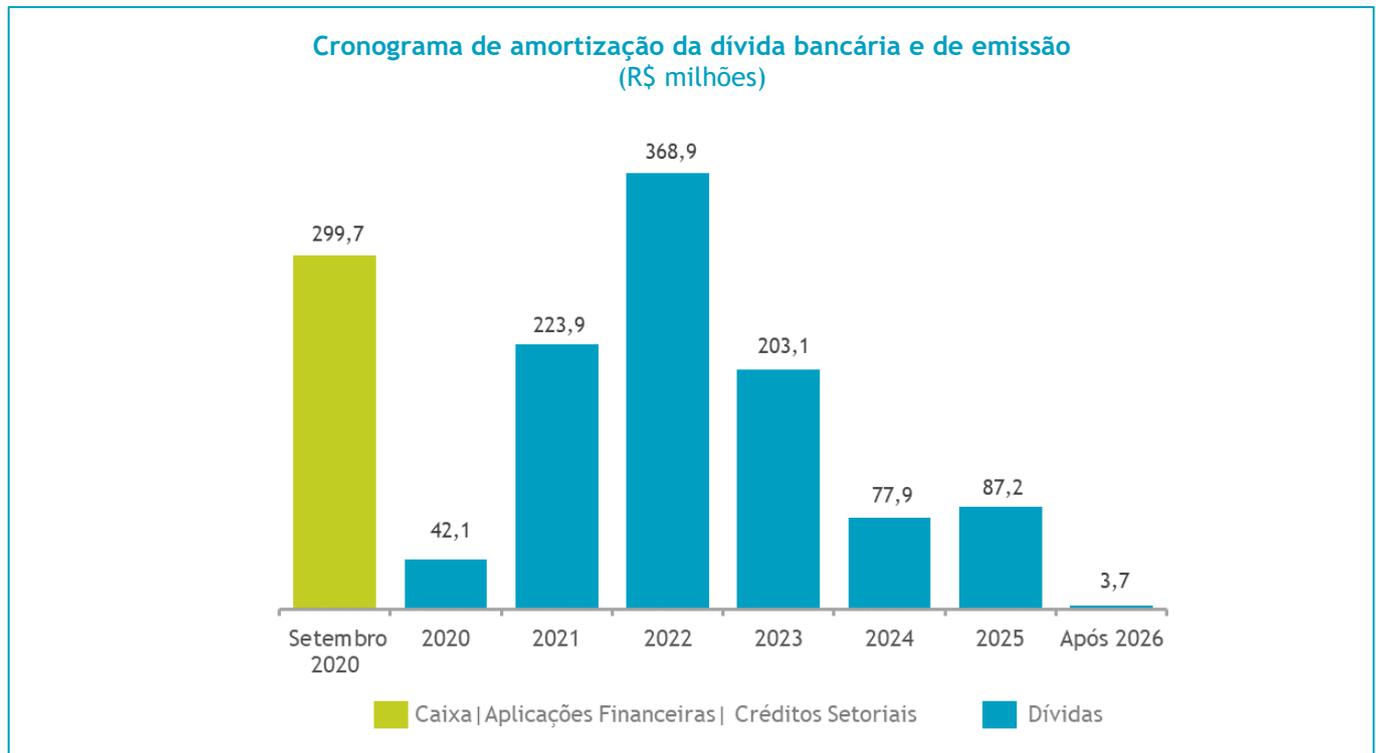
Descrição Valores em R\$ milhões	30/09/2020	30/06/2020	31/12/2019
Circulante	206,2	126,2	172,7
Empréstimos e financiamentos	190,0	77,8	119,6
Debêntures	40,2	39,5	39,0
Encargos de dívidas	1,2	1,4	2,0
Parcelamento de impostos e Benefícios pós emprego	24,4	23,8	24,4
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(49,5)	(16,3)	(12,3)
Não Circulante	696,1	782,3	673,1
Empréstimos e financiamentos	448,2	531,1	362,8
Debêntures	327,2	327,0	264,5
Parcelamento de impostos e Benefícios pós emprego	100,7	102,7	105,2
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(180,1)	(178,4)	(59,4)
Total das dívidas	902,3	908,5	845,7
(-) Disponibilidades financeiras	275,0	174,4	169,9
Total das dívidas líquidas	627,4	734,1	675,8
(-) Créditos CDE (subvenção tarifária e baixa renda)	21,0	21,4	34,3
(-) Créditos CVA	3,7	79,6	68,0
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	602,6	633,1	573,6
Indicador Relativo			
Dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses ⁽¹⁾	2,3	2,3	2,2

⁽¹⁾ EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.



5.2. Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures consolidados, em 30 de setembro de 2020, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



6. Investimentos

Com a prioridade de investir em obras que melhorem a qualidade dos serviços prestados, assim como promover a regularização, construção de redes e ligação de novos clientes, a Companhia investiu R\$51,2 milhões no 3T20, ante R\$44,8 milhões no mesmo período do ano anterior.

A composição dos investimentos nos períodos foi a seguinte:

Descrição	3º Trimestre			Nove meses		
	3T20	3T19	Var. %	9M20	9M19	Var. %
Ativo Elétrico	43,7	37,5	+ 16,7	127,6	96,6	+ 32,1
Obrigações Especiais	3,3	3,8	- 14,3	9,4	10,7	- 12,5
Ativo não Elétrico	4,2	3,5	+ 19,2	8,5	9,5	- 10,4
Total dos Investimentos	51,2	44,8	+ 14,2	145,5	116,8	+ 24,6

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

A Administração.

Informações financeiras trimestrais

1. Balanço Patrimonial Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 (Em milhares de reais)

	30/09/2020	31/12/2019
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	35.240	41.789
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	239.727	128.144
Consumidores e concessionárias	296.803	298.818
Títulos de créditos a receber	2.351	2.469
Estoques	10.685	7.556
Tributos a recuperar	88.374	106.766
Ativos financeiros setoriais	26.962	129.543
Instrumentos financeiros derivativos	54.188	20.816
Outros créditos	59.685	79.332
Total do circulante	814.015	815.233
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Consumidores e concessionárias	40.568	35.153
Títulos de créditos a receber	-	562
Tributos a recuperar	77.860	42.838
Créditos tributários	76.772	119.935
Cauções e depósitos vinculados	63.526	52.410
Ativo financeiro indenizável da concessão	76.053	62.080
Ativos financeiros setoriais	43.984	29.300
Instrumentos financeiros derivativos	180.058	59.372
Outros créditos	23.845	25.660
	582.666	427.310
Investimentos	489	491
Imobilizado	12.930	7.455
Intangível	756.161	725.304
Ativo contratual - Infraestrutura em construção	94.841	54.620
Total do não circulante	1.447.087	1.215.180
Total do ativo	2.261.102	2.030.413
Total do ativo	-	-

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras trimestrais.

2. Balanço Patrimonial Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em milhares de reais)

	30/09/2020	31/12/2019
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	192.210	206.620
Encargos de dívidas	1.167	2.020
Empréstimos e financiamentos	189.973	119.594
Debêntures	40.215	38.993
Impostos e contribuições sociais	84.710	76.690
Obrigações estimadas	9.618	7.107
Dividendos a pagar	150	136
Contribuição de iluminação pública	6.652	7.885
Encargos setoriais	26.240	34.418
Passivos financeiros setoriais	62.404	75.324
Instrumentos financeiros derivativos	4.708	8.503
Benefícios pós-emprego	7.045	7.045
Encargos do consumidor a recolher	13.227	13.363
Arrendamentos operacionais	806	1.372
Outros passivos	15.958	21.798
Total do circulante	655.083	620.868
Não circulante		
Fornecedores	6.606	6.106
Empréstimos e financiamentos	448.234	362.802
Debêntures	327.242	264.488
Impostos e contribuições sociais	83.685	78.584
Passivos financeiros setoriais	4.860	15.542
Encargos setoriais	32.844	32.063
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	25.319	21.254
Instrumentos financeiros derivativos	-	-
Benefícios pós-emprego	77.246	71.962
Arrendamentos operacionais	1.607	1.198
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	29.173	-
Outras contas a pagar	2.921	2.831
Total do não circulante	1.039.737	856.830
Patrimônio líquido		
Capital social	534.717	534.717
Reservas de capital	364	220
Reservas de lucros	14.533	14.533
Dividendos adicionais propostos	-	47.465
Lucros Acumulados	60.888	-
Outros resultados abrangentes	(44.220)	(44.220)
Total do patrimônio líquido	566.282	552.715
Total do passivo e patrimônio líquido	2.261.102	2.030.413

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras trimestrais.

3. Demonstrações de Resultados

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019
 (Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

	3T20	3T19	9M20	9M19
Receita operacional bruta				
Fornecimento de energia elétrica	497.646	504.086	1.476.972	1.550.114
Suprimento de energia elétrica	4.573	17.501	12.663	80.401
Disponibilidade do Sistema Elétrico	68.188	60.509	193.883	168.982
Receitas de construção	47.985	42.111	126.426	100.093
Outras receitas	61.859	64.889	159.668	132.285
	680.251	689.096	1.969.612	2.031.875
Deduções à receita operacional				
ICMS	112.697	112.389	342.902	352.865
PIS, Cofins e ISS	57.941	59.292	169.037	177.539
Deduções Bandeiras Tarifárias	(1.622)	(414)	(5.291)	(2.277)
Outras (CCC, CDE, P&D e PEE)	60.926	67.661	182.278	214.019
	229.942	238.928	688.926	742.146
Receita operacional líquida	450.309	450.168	1.280.686	1.289.729
Despesas operacionais				
Energia elétrica comprada	211.276	224.467	617.441	682.485
Encargos de uso do sistema	74.522	58.344	193.389	165.650
Pessoal	18.084	19.622	56.301	60.973
Entidade de previdência privada	918	1.095	3.401	3.237
Material	4.194	3.485	10.997	10.207
Serviços de terceiros	21.858	26.507	63.503	73.423
Depreciação e amortização	14.569	13.512	43.174	40.344
Provisão para crédito de liquidação duvidosa / contingência	656	2.659	11.415	5.821
Custo de construção	47.985	42.111	126.426	100.093
Outras despesas	3.808	2.545	8.062	7.688
Outras Receitas/Despesas operacionais	537	(387)	407	(389)
	398.407	393.960	1.134.516	1.149.532
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	51.902	56.208	146.170	140.197
Resultado financeiro				
Receita de aplicações financeira	763	2.152	2.674	5.850
Variação monetária e acréscimo moratório	5.971	5.235	16.779	15.989
Outras receitas financeiras	4.810	765	20.366	9.343
Encargos de dívidas - juros	(6.567)	(8.372)	(21.157)	(24.265)
Encargos dívidas - variação monetária e cambial	(33.123)	(31.304)	(197.466)	(28.721)
Marcação mercado de dívidas e derivativos	(6)	11	5	41
(-) Transferência p/Imob curso	264	161	436	319
Outras despesas financeiras	29.851	17.850	157.026	3.087
	1.963	(13.502)	(21.337)	(18.357)
Resultado antes dos tributos	53.865	42.706	124.833	121.840
Contribuição social e imposto de renda	(17.333)	(13.020)	(41.540)	(39.645)
Lucro líquido do período	36.532	29.686	83.293	82.195

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras trimestrais.

Notas Explicativas

Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A **Notas explicativas às informações financeiras trimestrais** **para o período findo em 30 de setembro de 2020** (Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

1. Contexto operacional

A Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “ESS”) é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Presidente Prudente - SP, controlada pela Rede Energia Participações S/A (“REDE”). A Companhia é uma concessionária distribuidora de energia elétrica, que atua em 82 municípios, sendo 71 municípios no Estado de São Paulo, 10 municípios no Estado de Minas Gerais e 1 município no Estado do Paraná atendendo a 814.302 consumidores em uma área de concessão de 32.405 km².

Em Assembleia Geral Extraordinária em 16 de setembro de 2019, foi aprovado a alteração do artigo 1º do estatuto social da Companhia que incluiu o registro junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM na categoria “B”, regida pelo presente estatuto e pelas leis vigentes. Em 05 de novembro de 2019, a Companhia recebeu a concessão do registro junto a CMV, através do Ofício-RIC nº 25/2019/CVM/SEP.

Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

A Companhia teve seu contrato de concessão vencido em 07 de julho de 2015 para o qual foi assinado em 17 de dezembro de 2015 o quinto termo aditivo ao contrato de concessão com vencimento em 07 de julho de 2045. O aditivo foi formalizado de acordo com o Despacho do Ministro de Estado de Minas e Energia de 09 de dezembro de 2015, na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 e setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461 de 02 de junho de 2015.

O novo aditivo exigiu da Companhia atendimento aos seguintes critérios:

- I - Eficiência com relação à qualidade do serviço prestado;
- II - Eficiência com relação à gestão econômico-financeira;
- III - Racionalidade operacional e econômica; e
- IV - Modicidade tarifária.

O alcance dos referidos indicadores será monitorado pelos Órgãos Reguladores, podendo haver penalidades na eventualidade de não atingimentos deles. Com o novo aditivo que prorrogou o prazo de concessão até 2045, o direito de imobilização a receber registrado pela companhia como ativo financeiro até a assinatura do referido aditivo, foi transferido para o ativo intangível, para ser amortizado ao longo da vida útil remanescente dos bens, ao novo prazo de concessão.

Para data base 30 de setembro de 2020, a Companhia atingiu seus indicadores.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de energia elétrica são:

- I - Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II - Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;

III - Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguros sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;

IV - Atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;

V - Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;

VI - Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e

VII - Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes;

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

As informações referentes aos reajustes tarifários, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativos vinculados a concessão e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 8, 9, 13, 15, 16 e 27, respectivamente.

Efeitos da COVID-19

Contexto

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia, dado os vários casos de contágio ao redor do mundo. A grande capacidade de disseminação do vírus fez com que as autoridades de diversos países adotassem o distanciamento físico como medida de contenção do vírus, medida essa também adotada no Brasil. Houve impacto significativo na economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do mundo e os principais blocos econômicos vêm adotando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar os efeitos econômicos produzidos pela pandemia.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

Em 25 de março de 2020, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 878/2020 em resposta às medidas de isolamento social e restrição à mobilidade, e autorizou a flexibilização de algumas obrigações do contrato de concessão que foram prorrogadas até 31 de dezembro de 2020, tendo restringido a suspensão do fornecimento de energia para clientes residenciais baixa renda e de unidades consumidoras que utilizam equipamentos especiais. As medidas de isolamento, combinado com as restrições a suspensão de fornecimento em razão de inadimplência a determinados grupos de consumidores, inicialmente provocaram queda no consumo e na arrecadação da Companhia, entretanto tem sido observado recuperação das atividades econômicas que tem contribuído na melhoria dos dois fatores.

Impactos observados no período findo em 30 de setembro de 2020

Decorridos mais de 180 dias dos efeitos da pandemia no Brasil, pode-se notar com mais clareza os impactos sentidos pelos diversos agentes sociais e econômicos. Na Companhia os maiores impactos foram aqueles relacionados ao fornecimento de energia devido a retração do mercado consumidor e incremento da

inadimplência pelo impedimento do corte no fornecimento de energia elétrica o que impacta diretamente o fluxo de arrecadação, com reflexo na provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PPECLD).

Os eventos impactaram diretamente o resultado do período findo de 30 de setembro de 2020, por outro lado, a adesão a conta Covid tem neutralizado, em parte, os efeitos dos eventos no seu fluxo de caixa originados pelo repasse da CONTA COVID, ao passo em que os efeitos no resultado serão neutralizados nas revisões tarifárias extraordinárias.

A Companhia realizou os cálculos de perdas esperadas com a inadimplência, baseado em suas melhores estimativas, tendo reconhecido no período o montante de R\$4.863, sendo R\$1.887 contabilizado em 31 de março de 2020, R\$4.554 no segundo trimestre e uma reversão de R\$1.578 no terceiro trimestre de 2020, resultado das ações de cobrança.

A implementação das ações para aumentar a eficiência na cobrança das contas de energia em atraso, destacando-se o aumento do volume de envio de SMS, telecobrança, negativas, e-mails e realizando campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos e, divulgação de planos de parcelamentos dos débitos aos clientes e facilitando o acesso às negociações por meio digital, tem produzidos efeitos positivos no incremento da arrecadação, que contribuíram na redução das provisões de perdas esperadas.

A Companhia segue acompanhando os efeitos da retração econômica, bem como das ações governamentais de proteção ao consumidor para refletir de forma tempestiva a realização de seu contas a receber, o qual foi ajustado para considerar as perdas esperadas em 30 de setembro de 2020.

Sobrecontratação de energia elétrica

Desde o início da pandemia a Companhia vem trabalhando de forma ágil e eficiente nos níveis de compra de energia buscando a adequação dos limites regulatórios. Todavia, o cenário da pandemia tem tornado a sobrecontratação do setor de distribuição no Brasil em níveis fora dos desejados pela ANEEL devido sobretudo a retração da economia brasileira. A Companhia segue atenta e monitorando os níveis de sobrecontratação no intuito de efetuar ações rápidas e tempestivas a fim de minimizar os riscos inerentes a esta exposição.

Neste sentido, destaca-se que dentre as medidas elaboradas pelo Poder Executivo para contenção dos efeitos da pandemia, foi publicado o Decreto 10.350/2020 que, dentre outros, alterou a redação do Decreto 5.163/2004 de modo a reconhecer a redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da COVID-19 apurada conforme regulação da Aneel como exposição contratual involuntária de modo a mitigar os efeitos da sobrecontratação. Esta medida ainda será detalhada por meio de normatização a ser publicada pela ANEEL.

Equilíbrio econômico-financeiro da concessão

A ANEEL, por meio da Medida Provisória nº 950/2020 regulamentada pelo Decreto nº 10.350/2020 e com base nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica, reconheceu que os impactos causados pela pandemia COVID são factíveis de avaliação do equilíbrio contratual. Com a publicação da Resolução Normativa nº 885, divulgada no diário oficial em 23 de junho de 2020 foi estabelecido o processo de discussão pública acerca do equilíbrio dos contratos, instaurado a partir de agosto de 2020.

No período findo em 30 de setembro de 2020, a Companhia não reconheceu ativo financeiro setorial de RTE, referente ao equilíbrio contratual, em suas informações financeiras intermediárias.

Medidas operacionais e financeiras adotadas para enfrentamento da pandemia

Atenta aos efeitos causados pela pandemia na economia global e, notadamente na economia do Brasil, a Companhia adotou medidas preventivas necessárias para minimizar tais efeitos em seus negócios, dentre as quais destacam-se:

Pessoas

- Criação de um Comitê de Crise para avaliar de forma contínua os possíveis impactos e a eficácia das medidas adotadas pela Companhia além de monitorar todas as determinações das autoridades competentes;

- Disponibilização de um canal de atendimento de saúde telefônico 24 horas por dia a todos os colaboradores e distribuição de máscaras para os colaboradores que atuam diretamente em contato com o público;
- Afastamento domiciliar monitorado em casos de colaboradores que apresentem os sintomas da COVID-19;
- Regime de teletrabalho para colaboradores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho;
- Para os profissionais onde a modalidade do teletrabalho não foi possível, foram adotados sistema de revezamento de colaboradores com turnos alternados para evitar desta forma exposição a aglomerações;
- Suspensão das viagens internacionais e nacionais, exceção em casos de extrema necessidade;
- Reforço na higienização dos ambientes de trabalho;
- Redução da jornada de trabalho em 25% e suspensão temporária do contrato de trabalho para parte dos colaboradores como medida de prevenção ao emprego seguindo as orientações da Medida Provisória 936/2020, aplicada durante o período de abril a agosto de 2020. Em 06 de julho, a MP 936 foi transformada na Lei nº 14.020, que autoriza a redução de jornada e de salários e a suspensão dos contratos enquanto durar o estado de calamidade pública decretado até 31 de dezembro de 2020. A última mudança que impacta na conhecida MP 936, agora Lei 14.020, foi publicada no DOU do dia 24 de agosto de 2020. Trata-se do Decreto nº 10.470, que prorroga mais uma vez os prazos para celebrar acordos de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário, bem como de suspensão temporária de contrato de trabalho e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais da Lei 10.020.

Sociedade

O Grupo Energisa criou o movimento Energia do Bem, iniciativa de mobilização nacional que inclui diferentes ações nos 03 Estados onde a Companhia atua (SP, MG e PR). As principais ações são:

- Doação de ventiladores pulmonar;
- Doação de máscaras para hospitais e protetores faciais;
- Doação de itens de higiene pessoal ao Fundo Social de Presidente Prudente para atender a população em situação de rua.
- Apoio para a capacitação profissional com abertura de 100 mil vagas em cursos de educação a distância, em parceria com o CNI e Senai, voltados a competências da indústria 4.0;
- Disponibilidade de carros de som e ações em rádios locais como forma de comunicação mais efetiva quanto a ações de prevenção a pandemia em 223 cidades com baixo IDH;
- Doação de R\$150 para a Fiocruz na campanha “Unidos contra a COVID-19” no intuito de auxiliar a instituição na produção de testes rápidos para o diagnóstico da doença;
- Doação de R\$90 para a Unesco com o objetivo de viabilizar o combate a fome distribuindo cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social; e
- Doação de R\$1.555 para o programa “Estímulo Minas 2020” para viabilizar crédito rápido e barato para micro e pequenos empreendedores no sul do Estado de Minas Gerais;

Financeiras

- Revisão do Plano de Investimentos para o ano de 2020 onde, de forma prudente, diante dos cenários de incertezas, a Companhia optou por postergar investimentos, com a redução na ordem de R\$27.900, ressaltando que foram preservados os investimentos essenciais para a continuidade das operações. As obras em andamento não sofreram impactos relevantes;
- Redução das despesas gerenciáveis entre 7% a 12% do volume registrado em 2019;
- Contratação de novos empréstimos com liquidação de outros que possuíam vencimentos ao longo do exercício de 2020;

- Considerando o estágio atual da disseminação do surto de COVID-19, a Companhia revisou seu planejamento estratégico e sensibilizou suas premissas quanto ao valor recuperável dos ativos em função dos novos cenários da pandemia, todavia, não foram identificados impactos relevantes em nossas informações financeiras trimestrais; e
- Medidas de Assistência Governamental: (i) postergação do recolhimento do PIS e Cofins e da contribuição previdenciária patronal das competências março, abril e maio para os meses de agosto, outubro e novembro de 2020 nos montantes de R\$25.771 e R\$2.365, respectivamente, com impacto no caixa; (ii) postergação do recolhimento do FGTS das competências de março, abril e maio para pagamento em 6 parcelas iniciando em julho de 2020 no valor total de R\$847; (iii) postergação da compensação ao consumidor pela violação dos limites de DEC e FEC, no montante de R\$341; e (iv) determinação do desconto de 100% do consumo de energia elétrica até 220 KWh/mês no período de 01 de abril a 30 de junho de 2020 e prorrogada até 31 de julho de 2020 em que a Companhia será ressarcida integralmente pelos recursos originários da conta CDE.
- Adesão a Conta-COVID: a Companhia aderiu Conta-COVID implementada através da Resolução Aneel n° 885, de 23 de junho de 2020 que dispôs critérios e procedimentos para a gestão dos recursos, estabelecendo limites de captação por distribuidora, fundamentados na perda de arrecadação e mercado de cada agente de distribuição. O principal objetivo da instituição da Conta-COVID, decorrente da pandemia, foi postergar para até 5 anos os aumentos nas contas de energia que seriam cobrados em até 1 ano, e também, garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão impactadas principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico, como já mencionamos anteriormente. Até 30 de setembro de 2020 foi recebido o montante de R\$97.396 de recursos da conta Covid.

A Companhia segue comprometido com a segurança de seus colaboradores, clientes, parceiros, acionistas e das comunidades das regiões onde atua, bem como é orientada pela transparência e pelas boas práticas de governança corporativa.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1 Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3.2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019”), publicadas na imprensa oficial em 17 de março de 2020.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 12 de novembro de 2020.

2.2 Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas e divulgadas na nota explicativa 3.3 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019 e devem ser lidas em conjunto, com exceção às alterações estabelecidas pelo CPC 00 (R2) - *Conceptual Framework - Estrutura conceitual para relatório financeiro* e CPC 06 (R2) - *Arrendamentos*.

CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual para relatório financeiro

O CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual para relatório financeiro, equivalente ao pronunciamento do IASB conhecido como Conceptual Framework, alterado com o objetivo de melhor refletir alterações conceituais estabelecidas pelo IASB, principalmente com relação aos seguintes aspectos:

- Conceitualiza e clarifica questões acerca do objetivo do relatório financeiro, as características qualitativas da informação financeira útil, e a descrição da entidade, bem como os seus limites;
- Clarifica as definições de ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas e despesas em diversos aspectos;
- Define critérios para inclusão de ativos e passivos nas demonstrações contábeis (reconhecimento) e orientação sobre quando removê-los (desreconhecimento);
- Bases de mensuração e orientação sobre quando e como utilizá-las; e
- Determina conceitos e estabelece orientações quanto a apresentação e divulgação das demonstrações contábeis e notas explicativas.

As alterações realizadas ao CPC 00 (R2) também impactam o conceito de materialidade, estabelecendo de forma clara a aplicação deste conceito e determinando que “informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre o relatório específico da entidade”.

IFRS 16 / CPC 06 (R2) - Arrendamentos

Em 7 de julho de 2020 a CVM, junto ao nosso comitê de práticas contábeis, deliberou alterações relevantes quanto ao CPC06 (R2) quanto aos requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos.

IFRS 9 / CPC 48 Instrumentos financeiros FRS 7 / CPC 40 Instrumentos Financeiros - Evidenciação e IAS 39 / CPC 38: Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração.

Inclusão de exceções temporárias aos requerimentos atuais da contabilidade de hedge para neutralizar os efeitos das incertezas causadas pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR).

IFRS 3 / CPC 15 (R1) Combinação de negócios

Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos.

As mudanças são aplicáveis para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2020 e visam auxiliar o entendimento de temas específicos, melhorando a qualidade das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia. Tais mudanças realizadas não causaram impactos ou alterações nas informações financeiras intermediárias da Companhia. A Companhia também avaliou os demais pronunciamentos contábeis emitidos, alterados e substituídos, mas que ainda não efetivos para o período e não identificou qualquer impacto ou alterações nas informações financeiras intermediárias da Companhia.

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações financeiras intermediárias.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 82 municípios dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná, e sua demonstração de resultado reflete essa atividade.

4. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1 Caixa e equivalentes de caixa

A carteira de aplicações financeiras é constituída por Certificado de Depósitos Bancários (CDBs) e operações compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2020 equivale a 69,2% do CDI (102,5% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

	30/09/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários à vista	20.597	14.702
Aplicações financeiras de liquidez imediata:	14.643	27.087
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	40	-
Operações compromissadas	14.603	27.087
Total de Caixa e equivalentes de caixa ⁽¹⁾	35.240	41.789

⁽¹⁾ As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

4.2 Aplicação no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, CDBs, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2020 equivale a 67,6% do CDI (110,7% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

	30/09/2020	31/12/2019
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	1.139	1.016
Fundos de Investimentos ⁽¹⁾	287	286
Fundos de Investimentos Exclusivos ⁽²⁾	238.301	126.842
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	5.473	2.798
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	453	314
Compromissadas	-	13.805
Títulos Públicos	42.895	28.449
Fundo de Renda Fixa	72.558	23.728
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	103.481	54.050
Letra Financeira (LF)	5.293	42
Letra Financeira (LTN)	1.133	1.103
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	7.015	2.553
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados - circulante ⁽³⁾	239.727	128.144

⁽¹⁾ Fundo de Investimentos - são classificados como Renda Fixa e Multimercado e são remunerados de -34,2% a 60,4% (92,1% até 95,2% em 31 de dezembro de 2019) do CDI e média ponderada -6,7% (94,2% em 31 de dezembro de 2019) do CDI.

⁽²⁾ Fundo de investimentos exclusivos, inclui aplicações em CDB, CCB, Compromissadas, Fundos de Renda Fixa, Títulos Públicos, LFT, LF, LTN, NTNB e são remuneradas a 96,0% (105,20% em 31 de dezembro de 2019) do CDI Fundo FI Energisa e 43,9% (115,7% em 31 de dezembro de 2019) do CDI Fundo Zona da Mata.

⁽³⁾ Inclui R\$1.426 (R\$1.304 em 31 de dezembro de 2019) referente a recursos vinculados a bloqueios judiciais e conselho do consumidor.

	30/09/2020	31/12/2019
Bloqueio judicial credores	287	93
Conselho do consumidor	1.139	1.016
Outros	-	195
Total	1.426	1.304

5. Consumidores e concessionárias

Englobam, principalmente, o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das informações financeiras intermediárias.

	SalDOS a vencer		SalDOS vencidos				PPECLD ⁽²⁾	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/09/2020	31/12/2019
Valores correntes									
Residencial	33.824	-	27.332	1.457	88	457	(4.513)	58.645	64.702
Industrial	25.073	-	2.195	205	585	3.582	(3.733)	27.907	31.952
Comercial	25.554	-	4.654	487	265	1.355	(2.034)	30.281	36.440
Rural	9.822	-	2.422	228	135	251	(646)	12.212	10.079
Poder público:	4.613	-	233	4	8	2	(118)	4.742	6.844
Iluminação pública	2.869	-	243	-	-	46	(141)	3.017	3.693
Serviço público	8.359	-	292	-	-	27	(441)	8.237	7.786
Fornecimento não faturado	113.010	-	-	-	-	-	-	113.010	106.564
Arrecadação Processo Classificação	(1.790)	-	-	-	-	-	-	(1.790)	162
Valores renegociados:									
Residencial	2.494	5.088	1.129	124	74	830	(1.145)	8.594	1.898
Industrial	1.029	1.487	257	18	7	868	(928)	2.738	379
Comercial	1.245	2.326	698	114	100	791	(1.228)	4.046	1.391
Rural	359	612	135	6	7	98	(113)	1.104	177
Poder público:	346	218	-	-	-	9	(9)	564	15
Serviço público	6	9	-	-	-	-	-	15	9
(-) Ajuste a valor presente ⁽¹⁾	(17)	(76)	-	-	-	-	-	(93)	(117)
Subtotal - clientes	226.796	9.664	39.590	2.643	1.269	8.316	(15.049)	273.229	271.974
Suprimento Energia - Moeda Nacional ⁽³⁾	7.730	-	-	-	-	16.752	-	24.482	28.161
Outros ⁽⁴⁾	5	-	17.710	1.592	11	20.645	(303)	39.660	33.836
Total	234.531	9.664	57.300	4.235	1.280	45.713	(15.352)	337.371	333.971
Circulante								296.803	298.818
Não Circulante								40.568	35.153

(1) **Ajuste a valor presente:** calculado para os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa média anual de CDI 1,90% a.a. (4,60% a.a. em 31 de dezembro de 2019).

(2) **Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PPECLD):** constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Na constituição das perdas esperadas, inclui-se variáveis de probabilidade futura de inadimplência agravadas pelo cenário da pandemia do Covid-19 onde a suspensão do fornecimento de energia elétrica pelas concessionárias foi proibida pelo regulador como uma medida de proteção aos consumidores dado o caráter essencial do consumo de energia elétrica no período entre 25 de março até 31 de julho de 2020 para classe residencial e serviços essenciais. Embora a previsão aponte um aumento da inadimplência, quando comparado com o mesmo período de 2019, a expectativa é de que esta variável possua alcance limitado de impacto nas análises de perdas esperadas, uma vez que as concessionárias passaram a ter a possibilidade de suspensão da energia, exceto quanto as subclasses baixa renda e unidades consumidoras que possuem equipamentos especiais que teve postergada a suspensão até 31 de dezembro de 2020. Outros fatores como as medidas de auxílio as concessionárias sinalizadas pelo regulador como contrapartida ao socorro dado aos consumidores, aumento da arrecadação originada pelas medidas adotadas pela Companhia que vem demonstrar a recuperação gradual das atividades econômicas, contribuíram em muito pelas apurações das perdas no período. Em resumo, além da base histórica como métrica para a mensuração das perdas esperadas, condições futuras relevantes de inadimplência também são analisadas pela Companhia para cálculo final das perdas esperadas.

Segue as variações das provisões para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial- 31/12/2019 e 31/12/2018	45.525	45.176
Provisões constituídas no período/exercício ^(*)	8.194	2.226
Baixa/reversão de contas de energia elétrica - incobráveis	(2.421)	(1.877)
Saldo final- 30/09/2020 e 31/12/2019	51.298	45.525
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	15.352	10.142
Títulos de créditos a receber (vide nota explicativa nº 6)	23.014	22.452
Outros créditos a receber	12.932	12.931

^(*) Do total de perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa apuradas no período findo em 30 de setembro de 2020 de R\$8.194 (R\$2.226 em 31 de dezembro de 2019) cerca de R\$4.863 são referentes aos impactos do COVID-19.

⁽³⁾ **Suprimento de energia:** inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Composição do saldo da CCEE	30/09/2020	31/12/2019
Créditos a vencer	7.730	11.409
Créditos vinculados a liminares ^(a)	16.752	16.752
Sub-total créditos CCEE	24.482	28.161
(-) Aquisição de energia CCEE	(19.548)	(41.036)
(-) Encargos de serviços de sistema	(558)	(404)
Total créditos CCEE	4.376	(13.279)

^(a) Os valores que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos à modificação, dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento. A Companhia não constituiu provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

⁽⁴⁾ Outros: inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar ao consumidores. A companhia possui R\$22.999 (R\$17.246 em 31 de dezembro de 2019), referente ao ICMS incidente sobre a disponibilização da rede de distribuição e transmissão aos consumidores livres, suspenso por liminares em contrapartida tem o mesmo valor contabilizado na rubrica de Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços - ICMS em tributos e contribuições sociais no passivo não circulante.

6. Títulos de créditos a receber

	30/09/2020	31/12/2019
Valor de aquisição de créditos fiscais ⁽¹⁾	44.034	44.034
(-) Provisão na aquisição de créditos fiscais ⁽¹⁾	(22.633)	(22.633)
(-) Perda no valor recuperável ⁽¹⁾	(21.401)	(21.401)
Prefeitura Municipal Regente Feijó	289	289
(-) Perda Prefeitura Munic. Regente Feijó	(289)	(289)
Prefeitura Municipal Presidente Venceslau	562	562
(-) Perda Prefeitura Municipal Presidente Venceslau	(562)	-
Outros títulos a receber	3.113	3.231
(-) Perda no valor recuperável	(762)	(762)
Total	2.351	3.031
Circulante	2.351	2.469
Não Circulante	-	562

⁽¹⁾ A Companhia adquiriu em 2003, R\$44.034 (R\$44.034 em 31 de dezembro de 2019), créditos de origem não tributária decorrentes da condenação da União Federal em ação indenizatória, com finalidade de compensação de impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado. Os referidos créditos estão sob discussão judicial, movida pela detentora do crédito contra a União Federal. A Companhia ingressou nesta ação com pedido de assistência o que foi indeferido pelo Juiz de Primeira Instância por fundamentos de ordem meramente processual. Contra a referida decisão, foi apresentado recurso, que aguarda apreciação pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Com a adesão ao Parcelamento Excepcional - PAEX, nos termos da Medida Provisória nº 303/2006, em 15/12/2006, a Companhia desistiu da compensação tributária dos referidos créditos e mantém a discussão judicial, com a finalidade de ver reconhecido seu direito ao crédito. A recuperação do crédito depende do sucesso da referida ação judicial, sendo considerado possível o êxito da ação pelos assessores jurídicos da Companhia. A Administração reconheceu provisão para perdas no valor recuperável desse ativo, registrada como redutora na rubrica títulos de

créditos a receber no montante de R\$21.401 (R\$21.401 em 31 de dezembro de 2019) e na rubrica de ajuste a valor presente o montante de R\$22.633 (R\$22.633 em 31 de dezembro de 2019).

7. Tributos a recuperar

	30/09/2020	31/12/2019
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	48.427	42.411
Imposto de Renda	48.429	66.650
Contribuição Social	19.290	17.898
Contribuição Pis e Cofins	10.491	11.291
Efeitos da Redução do ICMS na base de Cálculo Pis e Cofins ⁽¹⁾	29.633	-
Outros	9.964	11.354
Total	166.234	149.604
Circulante	88.374	106.766
Não Circulante	77.860	42.838

⁽¹⁾ A Companhia possui em 30 de setembro de 2020 créditos de PIS e de COFINS a recuperar de R\$29.633, referente a redução do ICMS na base de cálculo das contribuições, após ação judicial da empresa Companhia Força e Luz do Oeste (incorporada em 2017) transitada em julgado no STJ em 05 de maio de 2020, calculados com base na melhor estimativa da Administração. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic que no período foi de R\$9.207, contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do período. A Companhia estabelecerá procedimentos de recuperação de créditos tributários de acordo com as normas legais, tão logo seja finalizado as apurações, conforme nota explicativa nº 22.

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

8. Reajuste tarifário, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios

8.1 Reajuste tarifário:

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.722 de 07 de julho de 2020 e Nota Técnica nº 114/2020-SGT/ANEEL, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 12 de julho de 2020. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi um aumento de 4,87%.

8.2 Revisão tarifária:

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 5 anos. Neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Resume-se, a seguir, a revisão tarifária em vigor:

Distribuidoras	Resolução Homologatória	Efeito médio para o consumidor (%)	Vigência (início)
ESS ^(*)	Resolução 2.071, de 03/05/2016	-0,94%	10/05/2016

^(*) Em 30 de junho de 2017 a ESS, incorporou a CFLO, CNEE, EDEVP e EEB.

8.3 Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

Bandeira Tarifária Verde;

Bandeira Tarifária Amarela;

Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2.

A Bandeira Tarifária Verde indica condições favoráveis de geração de energia, não implicando acréscimo tarifário.

A Bandeira Tarifária Amarela indica condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$1,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$1,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 o acréscimo na tarifa passou a ser de R\$1,34 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

A Bandeira Tarifária Vermelha indica condições ainda mais custosas de geração. Essa bandeira é dividida em dois patamares, quais sejam:

Patamar 1: Com a aplicação de uma tarifa de R\$3,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$4,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 o acréscimo na tarifa passou a ser de R\$4,16 para cada 100 quilowatt-hora (kWh);

Patamar 2: Com aplicação de uma tarifa de R\$5,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$6,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 o acréscimo na tarifa passou a ser de R\$6,24 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

Em 21 de maio de 2019, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.551, com vigência a partir de junho/2019, aprovou a alteração dos valores da Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 1 e Patamar 2, conforme mencionado acima.

Por meio da Resolução Homologatória nº 2.628, de 22 de outubro de 2019, a ANEEL alterou os valores da Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 1 e Patamar 2, a partir da competência novembro, conforme mencionado acima.

Em função da Pandemia, da COVID-19 a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em 26 de maio de 2020 em Reunião Pública da Diretoria, divulgou medida emergencial para aliviar a conta de energia elétrica dos consumidores e auxiliar o setor elétrico em meio ao cenário atual, decidindo manter a bandeira verde acionada até 31 de dezembro de 2020.

Nos períodos findos as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

	30/09/2020	30/09/2019
Janeiro	Amarela	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maio	Verde	Amarela
Junho	Verde	Verde
Julho	Verde	Amarela
Agosto	Verde	Vermelha Patamar 1
Setembro	Verde	Vermelha Patamar 1

8.4 Outros assuntos regulatórios - Sobrecontratação

A sobrecontratação das distribuidoras do grupo Energisa é decorrente, principalmente, da obrigatoriedade que foi imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no Leilão A-1 de 2015 e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Independentemente da sua necessidade, as distribuidoras de energia elétrica do país estavam sujeitas à aquisição obrigatória de um mínimo de 96% dos seus Montantes de Reposição no último leilão de 2015, sendo que o descumprimento dessa regra configuraria riscos alheios à gestão dos agentes, inclusive com a imposição de prejuízos às controladas, distribuidora de energia elétrica, oriundos de atividade não remunerada (a aquisição de energia).

O Poder Concedente, diante do cenário de maior retração da economia e da renda, e, por conseguinte, da carga atendida pelos agentes de distribuição, editou o Decreto nº 8.828/16, alterando a obrigação de aquisição do montante mínimo obrigatório para futuros leilões, quando desnecessária. Quanto ao passado, foram mantidas as discussões e análise do tema junto aos agentes.

Da mesma forma, com relação à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, a ANEEL alterou a regulamentação permitindo a devolução da energia a eles correspondente, a partir de leilão A-1 de 2016. Não sendo possível a redução dos contratos existentes uma vez que esta possibilidade não estava clara para o vendedor no edital dos leilões anteriores, resta o reconhecimento destas sobras como involuntárias.

Por isso, o Grupo Energisa, recorreu a ANEEL para que essa sobrecontratação seja reconhecida como involuntária, afastando-se os prejuízos das controladas, distribuidoras de energia elétrica. Em reunião da Diretoria da ANEEL, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica não foram deliberados pela ANEEL e nem mesmo do Despacho ANEEL nº 2.508/2020 pode ser considerado como conclusivo, uma vez que seu mérito será avaliado pela Diretoria da Agência.

Os valores envolvidos de perda da Companhia montam em R\$443 (R\$443 em 31 de dezembro de 2019) que deverão ser compensados.

A Companhia não vem apresentando excedente ao limite regulatório (100% E 105%) ao longo do exercício de 2020, não obstante, em função da pandemia, o Governo já reconheceu pelo Decreto 10.350 de 18 de maio de 2020 a involuntariedade da redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da COVID-19, o que afasta o risco de impactos financeiros. Estima-se que a Companhia irá encerrar o ano dentro do limite regulatório.

9. Ativos e Passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela Aneel, veem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

Ativo Financeiro Setorial	Saldo em 31/12/2019	Receita Operacional		Adesão conta COVID ^(B)	Resultado Financeiro		Saldo em 30/09/2020	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
		Adição	Amortização		Remuneração	Tranferência					
Itens da Parcela A⁽¹⁾											
Energia elétrica comprada para revenda	87.132	22.329	(59.892)	(77.488)	742	57.806	30.629	-	30.629	6.752	23.877
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	1.706	-	(1.712)	3.482	-	(3.454)	22	22	-	22	-
Encargo de serviços de sistema ESS ⁽²⁾	-	-	1.520	37.364	-	(38.647)	237	237	-	237	-
Transporte de Energia Elétrica - Rede Básica	16.360	6.952	(6.898)	(15.032)	236	(1.618)	-	-	-	-	-
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	2.309	1.654	(961)	(1.944)	29	(41)	1.046	-	1.046	230	816
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	25.927	12.866	(17.633)	(21.757)	261	336	-	-	-	-	-
Componentes financeiros											
Neutralidade da Parcela A ⁽³⁾	-	20.274	(1.554)	-	81	(2.107)	16.694	6.962	9.732	9.108	7.586
Sobrecontratação de energia	1.080	23.569	-	(14.079)	66	272	10.908	-	10.908	2.404	8.504
Exposição de submercados	22.611	7.036	(12.497)	(7.942)	101	-	9.309	6.379	2.930	7.025	2.284
Saldo a compensar ⁽⁶⁾	-	11	-	-	-	-	11	-	11	2	9
CUSD	-	529	-	-	1	(10)	520	-	520	115	405
Garantias ⁽⁵⁾	1.207	849	(772)	-	19	-	1.303	924	379	1.008	295
Outros itens financeiros	511	-	(244)	-	-	-	267	-	267	59	208
Total ativo	158.843	96.069	(100.643)	(97.396)	1.536	12.537	70.946	14.524	56.422	26.962	43.984

Passivo Financeiro Setorial	Saldo em 31/12/2019	Receita Operacional		Adesão conta COVID ^(B)	Resultado Financeiro		Saldo em 30/09/2020	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
		Adição	Amortização		Remuneração	Tranferência					
Itens da Parcela A⁽¹⁾											
Energia elétrica comprada para revenda	-	-	(10.347)	-	-	57.806	47.459	47.459	-	47.459	-
Encargo de serviços de sistema ESS ⁽²⁾	40.679	26.936	(26.845)	-	357	(38.647)	2.480	-	2.480	546	1.934
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	-	3.417	-	-	37	(3.454)	-	-	-	-	-
Transporte de Energia Elétrica - Rede Básica	-	1.546	382	-	(2)	(1.618)	308	95	213	142	166
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	-	-	53	-	-	(41)	12	12	-	12	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	(761)	1.004	-	1	336	580	138	442	237	343
Componentes financeiros											
Neutralidade da Parcela A ⁽³⁾	12.040	(2.822)	(7.001)	-	(110)	(2.107)	-	-	-	-	-
Sobrecontratação de energia ⁽⁴⁾	20.136	4.553	(21.197)	-	(11)	272	3.753	3.753	-	3.753	-
CUSD	1.693	60	(1.704)	-	2	(10)	41	41	-	41	-
Devoluções Tarifárias ⁽⁷⁾	12.762	8.415	(9.562)	-	93	-	11.708	8.608	3.100	9.291	2.417
Saldo a compensar ⁽⁶⁾	3.556	(237)	(2.425)	-	29	-	923	923	-	923	-
Total passivo	90.866	41.107	(77.642)	-	396	12.537	67.264	61.029	6.235	62.404	4.860
Saldo líquido	67.977	54.962	(23.001)	(97.396)	1.140	-	3.682	(46.505)	50.187	(35.442)	39.124

(1) **Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A - CVA:** a Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica.

Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

- (2) **Encargo de Serviço do Sistema - ESS:** representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços auxiliares, prestados pelos usuários dos Sistemas Interligado Nacional - SIN.
- (3) **Neutralidade da Parcela A:** refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas.
- (4) **Repasso de sobrecontratação de energia (energia excedente):** a distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo. Conforme mencionado na nota 8.4, valores superiores ao limite de 105% estão em discussão e, portanto, ainda não foram reconhecidos.
- (5) **Garantias Financeiras:** repasse dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CCEAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004.
- (6) **Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior:** conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o Saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada.
- (7) **Devoluções Tarifárias:** refere-se às receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas a partir do 4º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica, atualizadas mensalmente e que estão sendo amortizadas em decorrência da assinatura do Novo Termo Aditivo.
- (8) Adesão a conta Covid

A Companhia protocolou em 03 de julho de 2020, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da CONTA-COVID no valor máximo de R\$97.396 destinados a cobertura total dos ativos e passivos financeiros setoriais, dos quais todo o montante já foi recebido.

Despachos	Data entrada de recurso	Valor
Despacho ANEEL nº 2.177 de 24 de julho de 2020	31 de julho de 2020	97.396

A criação da conta COVID foi instituída pelo Decreto nº 10.350/2020 em 18 de maio de 2020, sob a gestão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), com a finalidade específica de contratar e liquidar operações de crédito, destinadas à cobertura total ou parcial, quais sejam: (i) efeitos financeiros da sobrecontratação de energia; (ii) saldo em constituição da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA; (iii) neutralidade dos encargos setoriais; (iv) postergação até 30 de junho de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia elétrica homologados até a mesma data; (v) saldo não amortizado da CVA reconhecida no último processo tarifário; (vi) saldo não amortizado de diferimentos reconhecidos ou revertidos no último processo tarifário; e (vii) antecipação do ativo regulatório relativo à Parcela B.

O principal objetivo da instituição da CONTA-COVID, decorrente da pandemia, foi postergar para até 5 anos os aumentos nas contas de energia que seriam cobrados em até 1 ano, e também, garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão impactadas principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico, como já mencionamos anteriormente.

O Decreto nº 10.350/2020, que regulamenta a Medida Provisória nº 950/2020, define os critérios para o limite total de captação da operação de crédito destinada à CONTA-COVID, estabelecendo que a ANEEL levará em consideração as necessidades decorrentes do estado de calamidade pública. Para tanto, propõe-se que o limite seja calculado considerando as estimativas de redução de faturamento e de arrecadação e de possíveis diferimentos e parcelamentos de obrigações vencidas e vincendas relativas ao faturamento da demanda contratada para unidades consumidoras do Grupo A, adicionadas das postergações, até 30 de junho, de processos tarifários homologados e dos diferimentos reconhecidos ou revertidos e ainda não amortizados.

De acordo com o artigo 7º da Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020, a CCEE é como o garantidor, bem como responsável por todo o processo da operacionalização da CONTA-COVID. Conforme artigo 8º da Resolução Normativa os repasses efetuados pela CONTA-COVID às Concessionárias irão gerar um Contas a Receber na CCEE vinculado ao fundo CDE que será o devedor, e não diretamente das Concessionárias.

Os valores da CONTA-COVID serão incluídos na cobertura tarifária das distribuidoras a partir dos processos tarifários de 2021 e permanecerão pelo tempo necessário de amortização integral das operações financeiras.

10. Outros créditos

	30/09/2020	31/12/2019
Adiantamentos a empregados	988	1.441
Adiantamentos a fornecedores	2.662	2.615
Dispêndios a reembolsar	239	239
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	25.039	30.384
Alienação de Bens e Direitos	5.189	5.371
Banco Daycoval S/A ⁽¹⁾	11.988	11.988
(-) Provisão para perdas ⁽¹⁾	(11.988)	(11.988)
Cessão de Crédito Centrais Elétricas do Pará - Celpa ⁽²⁾	35.508	38.264
(-) AVP - Cessão de Crédito Centrais Elétricas do Pará - Celpa ⁽²⁾	(12.206)	(12.640)
Despesas pagas antecipadamente	3.444	4.014
Baixa Renda - tarifa social ⁽³⁾	4.803	4.332
Subvenção CDE - descontos tarifários ⁽⁴⁾	16.242	29.921
Ordens de alienação e desativações em curso ⁽⁵⁾	(844)	(1.200)
Outros créditos a receber	2.466	2.251
Total	83.530	104.992
Circulante	59.685	79.332
Não Circulante	23.845	25.660

(1) **Banco Daycoval S/A - refere-se ao valor transferido** para a conta corrente da acionista Rede Energia Participações S/A, em 28 de fevereiro de 2012, para quitação de dívidas vencidas, conforme justificativa da Instituição Financeira. A Administração da Companhia considera essa transferência indevida e ajuizou medidas judicial para recuperação desse valor. O saldo está provisionado por se tratar de um ativo contingente, visto que sua realização será confirmada apenas pela ocorrência ou não de eventos futuros, incertos, não totalmente sob o controle da Companhia.

(2) **Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA - refere-se a créditos a receber oriundos** de transações entre partes relacionadas, até a data de alienação para a Equatorial Energia S/A, realizada em 25 de setembro de 2012. O saldo a receber da Celpa é de R\$36.041 entre a Companhia e a Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA. O saldo será atualizado com uma taxa de juros capitalizados de 6% a.a. até agosto de 2019, após esse período o recebimento dos juros será efetuado semestralmente. O recebimento do principal será realizado em amortizações semestrais nas seguintes condições: (i) de março de 2027 a setembro de 2030, amortização de 5% a.a., (ii) de março de 2031 a setembro de 2033, amortização de 10% a.a. e (iii) o saldo restante de 50% em setembro de 2034.

(3) **Subvenção Baixa Renda** -referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumprido certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Eletrobrás. O saldo refere-se a provisões agosto e setembro de 2020. A Administração não espera apurar perdas na realização do saldo.

	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial- 31/12/2019 e 31/12/2018	4.332	4.446
Subvenção Baixa Renda	25.404	19.213
Ressarcimento realizados pela CCEE	(24.933)	(19.327)
Saldo final- 30/09/2020 e 31/12/2019	4.803	4.332

(4) **Subvenção CDE - descontos tarifários:** refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizados pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com o repasse aos clientes em contrapartida a demonstração do resultado do período, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do exercício seguinte.

	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial- 31/12/2019 e 31/12/2018	29.921	20.359
Desconto tarifário subvenção Irrigante e Rural	61.056	112.470
Ressarcimento realizados pela CCEE	(74.735)	(102.908)
Saldo final- 30/09/2020 e 31/12/2019	16.242	29.921

(5) **Ordens de alienação e desativação em curso:** refere-se, em sua maioria, às ordens de desativação em curso, em que os ativos retirados das linhas e redes foram devolvidos aos almoxarifados, porém o processo de fechamento das ordens não foi concluído, o que ocorrerá nos próximos períodos.

11. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, (99,25% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (EMT), Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (ETO), Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (EMS), Multi Energisa Serviços S/A (Multi Energisa), Companhia Técnica e Comercialização de Energia S/A (CTCE), QMRA Participações S/A e Rede Power do Brasil S/A.

A Rede Energia Participações S/A é controlada pela Denerge Desenvolvimento Energético S/A que participa com 70,01% no capital social. A Denerge é controlada pela Energisa S/A (99,97%). A Energisa é controladora direta da Energisa Participações Minoritárias S/A (85,31%) que por sua vez possui participação direta na Rede Energia Participações S/A de 29,57% e na Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A com 39,83%.

Transações efetuadas durante o período pela Companhia:

	Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição Receita/(Despesa)	Serviços contratados (Despesa)	Debêntures - despesas financeiras	Saldo a pagar de debêntures	Saldos a pagar (Fornecedores)	Saldo a receber/(pagar) - Disponibilização de sistema de transmissão e distribuição
Energisa S/A ^(1 e 2)	-	(20.325)	(8.711)	215.885	2.660	-
Energisa Mato Grosso do Sul ⁽³⁾	4.935	-	-	-	-	219
Energisa Soluções Construções S/A ⁽⁴⁾	-	(15.434)	-	-	829	-
Energisa Soluções S/A ⁽⁴⁾	-	(4.121)	-	-	439	-
Multi Energisa Serviços S/A ⁽⁵⁾	-	(2.669)	-	-	591	-
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A. ⁽⁶⁾	(85)	-	-	-	-	(16)
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A	-	(109)	-	-	-	-
	30/09/2020	(42.658)	(8.711)	215.885	4.519	203
	31/12/2019	-	-	212.185	8.601	178
	30/09/2019	(45.902)	(12.483)	-	-	-

- (1) **Energisa S/A** - refere-se a serviços administrativos e de compartilhamento de recursos humanos para execução de parcela dos macroprocessos prestados à suas controladas. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. Os contratos de compartilhamento foram aprovados pela ANEEL e firmados em 01 de março de 2017 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo que deverá conter anuência da ANEEL.
- (2) **Energisa S/A - Debêntures:** (i) Em 19 de julho de 2017 a Companhia efetuou a 1ª emissão de Debêntures em moeda corrente, que foi na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A. Em 30 de setembro de 2020 o valor atualizado é de R\$92.155 (R\$91.820 em 31 de dezembro 2019); e (ii) em 31 de outubro de 2017 a Companhia fez a 3ª emissão de Debêntures de 1ª série incentivada com vencimento em 15 de outubro de 2022 e remuneração de IPCA mais 4,4885% ao ano, 2ª série com vencimento em 15 de outubro de 2024 e remuneração de IPCA mais 4,7110% ao ano, 3ª série com vencimento em 15 de outubro de 2027 e remuneração de IPCA mais 5,1074% ao ano e 4ª série com vencimento em 15 de outubro de 2022 e remuneração de 107,75% CDI. Em 30 de setembro de 2020 o valor atualizado é de R\$123.730 (R\$120.364 em 31 de dezembro de 2019).
- (3) **Energisa Mato Grosso do Sul** - refere-se a contratos de CUSD - Contratos de Uso do Sistema de Distribuição;
- (4) **Energisa Soluções S/A e Energisa Soluções Construções e Linhas e Redes S/A** - as transações com as empresas ligadas referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.
- (5) **Multi Energisa S/A** - refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.
- (6) **Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A.** - refere-se ao transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão.

Remuneração dos administradores

	30/09/2020	30/09/2019
Remuneração Anual ⁽¹⁾	4.128	6.057
Remuneração da Diretoria	990	774
Outros Benefícios ⁽²⁾	785	671

- (1) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2020 foi aprovado na AGE de 29 de abril de 2020.

(2) Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas aos dirigentes, relativas ao mês de junho foram de R\$69 e R\$2 (R\$69 e R\$2 em 30 de setembro de 2019), respectivamente. A remuneração média no período de 2020 foi de R\$17 (R\$17 em 30 de setembro de 2019).

Programa de Remuneração Variável (ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da Controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O benefício visa atrair e reter pessoas chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O plano foi aprovado pela Controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de dois programas de concessão de ações e duas outorgas contratuais em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (Total Shareholder Return - TSR Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

O 1º programa foi aprovado em 10 de maio de 2018 com limite de pagamento previsto de até 10.325 units e período de aquisição do direito (vesting) de 3 anos, a partir da data de outorga de 02 de maio de 2018. O 2º programa foi aprovado em 9 de maio de 2019 com limite de pagamento previsto de até 8.476 units e período de aquisição do direito (vesting) de 3 anos, a partir da data de outorga de 10 de maio de 2019. Não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de setembro de 2020.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (Performance Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “pro rata temporis”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

Premissas e cálculo do valor justo das Ações Outorgadas

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	1º programa ILP	2º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo
Total de opções de ações outorgadas ^(a)	10.325	8.476
Prazo de carência	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco ^(b)	8,2%	7,7%
Volatilidade ^(c)	29,29%	25,06%
Valor justo na data da outorga	R\$27,68	R\$34,07

(a) Inclui redução de 4.645 opções, referente a redistribuição de opções de ações outorgadas.

(b) Para o 1º Programa a taxa de juros = 8,2% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2021). Para o 2º Programa: Taxa de juros = 7,7% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2022).

(c) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (“Índice de Energia Elétrica e seus pares”) para o Total Shareholder Return (TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício associados.

No período findo em 30 de setembro de 2020, foram contabilizados R\$144 (R\$78 em 30 de setembro de 2019) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de

despesas operacionais. O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumula em 30 de setembro de 2020 foi de R\$364 (R\$220 em 31 de dezembro de 2019).

12. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Informações financeiras intermediárias e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada período e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	30/09/2020	31/12/2019
Ativo		
Imposto de renda sobre prejuízos fiscais	35.110	32.764
Contribuição social sobre base negativa	13.430	12.578
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	78.143	72.769
Contribuição social sobre o Lucro Líquido	28.132	26.197
Total	154.815	144.308
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	57.385	17.921
Contribuição social sobre o Lucro Líquido	20.658	6.452
Total	78.043	24.373
Total líquido - ativo não circulante	76.772	119.935

As diferenças temporárias são como segue:

	30/09/2020		31/12/2019	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Ativo/Passivo				
Prejuízos fiscais	140.440	35.110	131.057	32.764
Base negativa da contribuição social sobre o lucro	149.220	13.430	139.753	12.578
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias	25.319	8.608	21.254	7.226
Outras provisões (PEE, P&D, honorários e outras)	51.162	17.395	49.831	16.943
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD)	51.298	17.441	45.525	15.479
Marcação a mercado - dívida	22.977	7.812	24.927	8.475
Ajuste a valor presente	93	32	117	40
Provisão ajuste atuarial	84.291	28.659	79.007	26.862
Marcação a mercado - derivativo	(229.538)	(78.043)	(71.685)	(24.373)
Parcela de VNR do ativo financeiro	62.919	21.392	56.181	19.102
Outras adições temporárias	14.519	4.936	14.236	4.839
Total - Ativo não Circulante	372.700	76.772	490.203	119.935

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercício	Realizações de créditos fiscais
2020	4.333
2021	22.482
2022	18.806
2023	16.364
2024	9.234
2025 a 2026	20.967
2027 a 2029	62.629
Total	154.815

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados a seguir:

	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	53.865	124.833	42.706	121.840
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social, calculados às alíquotas fiscais combinadas	(18.314)	(42.443)	(14.520)	(41.426)
Ajustes:				
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa, etc)	(751)	(876)	(60)	(386)
Lei do Bem	1.732	1.732	1.410	1.410
Outras exclusões permanentes ⁽¹⁾	-	47	150	757
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(17.333)	(41.540)	(13.020)	(39.645)
Alíquota efetiva	32,18%	33,28%	30,49%	32,54%

(1) Referem-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Doações/Patrocínios Culturais, Lei 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei 11.438/2006.

13. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela companhia e a Aneel.

No período a remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão foi registrada em receitas operacionais como ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$677 (R\$1.142 em 30 de setembro de 2019).

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

Movimentação	30/09/2020	31/12/2019
Ativo financeiro custo corrigido - 31/12/2019 e 31/12/2018	62.080	45.348
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	13.296	14.700
Baixas no período/exercício	-	(37)
Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	677	2.069
Ativo financeiro custo corrigido - não circulante - 30/09/2020 e 31/12/2019	76.053	62.080

(1) Transferência originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) Os ativos financeiros estão demonstrados e classificados a Valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo

14. Imobilizado

	Taxa média de depreciação (%)	Saldos em 31/12/2019	Adição	Transfe-rências (1)	Depreciação	Saldos em 30/09/2020
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Máquinas e Equipamentos	16,58%	16.614	-	1.441	-	18.055
Móveis e utensílios	6,25%	7.376	-	21	-	7.397
Total do imobilizado em serviço		23.990	-	1.462	-	25.452
Depreciação acumulada						
Máquinas e Equipamentos		(11.797)	-	-	(1.249)	(13.046)
Móveis e utensílios		(6.007)	-	-	(78)	(6.085)
Total Depreciação acumulada		(17.804)	-	-	(1.327)	(19.131)
Subtotal Imobilizado		6.186	-	1.462	(1.327)	6.321
Imobilizado em curso		1.269	7.302	(1.962)	-	6.609
Total Ativo Imobilizado		7.455	7.302	(500)	(1.327)	12.930

(1) O montante de R\$(500) refere-se às reclassificações para o intangível - software.

	Taxa média de depreciação (%)	Saldos em 31/12/2018	Adição	Transfe-rências	Depreciação	Saldos em 31/12/2019
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Máquinas e Equipamentos	16,56%	15.830	-	784	-	16.614
Móveis e utensílios	6,25%	7.251	-	125	-	7.376
Total do imobilizado em serviço		23.081	-	909	-	23.990
Depreciação acumulada						
Máquinas e Equipamentos		(10.385)	-	-	(1.412)	(11.797)
Móveis e utensílios		(5.910)	-	-	(97)	(6.007)
Total Depreciação acumulada		(16.295)	-	-	(1.509)	(17.804)
Subtotal Imobilizado		6.786	-	909	(1.509)	6.186
Imobilizado em curso		-	2.178	(909)	-	1.269
Total Ativo Imobilizado		6.786	2.178	-	(1.509)	7.455

15. Intangível

	30/09/2020	31/12/2019
Intangível - contrato de concessão	745.256	715.491
Intangível - direito	2.259	2.490
Intangível - software	8.646	7.323
Total	756.161	725.304

15.1 Intangível - Contrato de concessão

	Taxa média de depreciação (%)	Saldos em 31/12/2019	Transfe-rências (1)	Baixas (2)	Amortização(3)	Saldos em 30/09/2020
Intangível Em Serviço						
Custo						
	4,54%	1.838.573	81.271	(9.089)	-	1.910.755
Amortização Acumulada		(880.321)	-	8.295	(54.372)	(926.398)
Subtotal		958.252	81.271	(794)	(54.372)	984.357
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo						
	3,91%	413.985	8.301	-	-	422.286
Amortização Acumulada		(171.224)	-	-	(11.961)	(183.185)
Subtotal		242.761	8.301	-	(11.961)	239.101
Total Ativo Intangível - Contrato de concessão		715.491	72.970	(794)	(42.411)	745.256

(1) Transferências originadas do ativo contratual infraestrutura em construção;

- (2) As baixas no montante de R\$794 referem-se às baixas realizadas no período, contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.
- (3) A Companhia reconheceu no período, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$2.794 (R\$3.663 em 31 de dezembro de 2019).

	Taxa média de depreciação (%)	Saldos em 31/12/2018	Transfe-rências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 31/12/2019
Intangível Em Serviço						
Custo	4,56%	1.734.249	124.791	(20.467)	-	1.838.573
Amortização Acumulada		(827.612)	-	16.427	(69.136)	(880.321)
Subtotal		906.637	124.791	(4.040)	(69.136)	958.252
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,93%	401.660	12.325	-	-	413.985
Amortização Acumulada		(155.512)	-	-	(15.712)	(171.224)
Subtotal		246.148	12.325	-	(15.712)	242.761
Total Ativo Intangível - Contrato de concessão		660.489	112.466	(4.040)	(53.424)	715.491

- (1) Transferências originadas do ativo contratual infraestrutura em construção;
- (2) As baixas no montante de R\$4.040 referem-se às baixas realizadas no exercício, contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.
- (3) A Companhia reconheceu no exercício, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$3.663 (R\$3.615 em 31 de dezembro de 2018).

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 691 de 08 de dezembro de 2015, regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 4,54% (4,56% em 31 de dezembro de 2019).

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão está reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que são como segue:

	30/09/2020	31/12/2019
Contribuição do consumidor ⁽¹⁾	403.281	393.488
Participação da União - recurso CDE ⁽²⁾	10.926	10.926
Participação do Governo do Estado ⁽²⁾	3.352	3.352
Reserva para reversão	6.672	7.102
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	41.333	41.333
(-) Amortização acumulada	(183.185)	(171.224)
Total	282.379	284.977
Alocação:		
Contas a receber do ativo financeiro indenizável da concessão	57	-
Infraestrutura - Intangível em serviço	239.101	242.761
Infraestrutura - Ativo contratual - infraestrutura em construção	43.221	42.216
Total	282.379	284.977

- (1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica.
- (2) A participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, estão destinados ao programa Luz para Todos.

15.2 Intangível - Direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) - são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa média de depreciação (%)	Saldos em 31/12/2019	Adição	Amortização	Saldos em 30/09/2020
Direito de Uso - Imóveis					
Custo	24,16%	3.646	496	-	4.142
Amortização Acumulada		(1.156)	-	(727)	(1.883)
Total direito de uso		2.490	496	(727)	2.259

	Taxa média de depreciação (%)	Adoção inicial	Adição	Amortização	Saldos em 31/12/2019
Direito de Uso - Imóveis					
Custo	32,32%	3.232	414	-	3.646
Amortização Acumulada		-	-	(1.156)	(1.156)
Total direito de uso		3.232	414	(1.156)	2.490

15.3 Intangível - Software

	Taxa média de Amortização	Saldos 31/12/2019	Adição	Transferência (1)	Amortização	Saldos 30/09/2020
Intangível - software						
Custo	20,00%	27.742	-	550	-	28.292
Amortização Acumulada		(20.419)	-	-	(1.503)	(21.922)
Em curso		-	2.326	(50)	-	2.276
Total		7.323	2.326	500	(1.503)	8.646

(1) O montante de R\$500 refere-se às reclassificações para o imobilizado.

	Taxa média de Amortização	Saldos 31/12/2018	Transferência	Amortização	Saldos 31/12/2019
Intangível - software e outros					
Custo	19,92%	23.099	4.643	-	27.742
Amortização Acumulada		(18.711)	-	(1.708)	(20.419)
Total		4.388	4.643	(1.708)	7.323

16. Ativo contratual - infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Saldos em 31/12/2019	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldos em 30/09/2020
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	96.836	135.850	(81.271)	(13.353)	138.062
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	42.216	9.363	(8.301)	(57)	43.221
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	54.620	126.487	(72.970)	(13.296)	94.841

	Saldos em 31/12/2018	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldos em 31/12/2019
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	84.052	156.918	(129.434)	(14.700)	96.836
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	38.046	16.495	(12.325)	-	42.216
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	46.006	140.423	(117.109)	(14.700)	54.620

(1) O montante de R\$72.970 (R\$117.109 em 31 de dezembro de 2019) foi transferido para o Intangível - contrato de concessão.

(2) As baixas no montante de R\$13.296 (R\$14.700 em 31 de dezembro de 2019) referem-se as transferências para o ativo financeiro indenizável da concessão, corresponde a parcela bifurcada do ativo contratual infraestrutura em construção a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).

17. Fornecedores

	30/09/2020	31/12/2019
CCEE (1)	19.548	41.036
Contratos bilaterais e CCEARs (leilão) (2)	151.964	130.834
Encargos de serviços do sistema	558	404
Uso do sistema de transmissão/distribuição (2)	4.470	3.658
Materiais, serviços e outros (3)	22.276	36.794
Total	198.816	212.726
Circulante	192.210	206.620
Não Circulante	6.606	6.106

(1) No terceiro trimestre de 2020 a conta CCEE sofreu grande redução impactada principalmente pela queda do PLD (Preço das Liquidações das Diferenças), altamente influenciada pela retração do consumo de energia durante a pandemia do coronavírus e pelas melhoras nas condições hidrelétricas no período úmido. O PLD além de precificar as operações de compra e venda de energia no MCP, valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário.

(2) Refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.

(3) Refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição, com prazo médio de liquidação de 40 dias.

18. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2020
Mensurada ao custo							
Moeda nacional							
CDI	-	40.000	-	(1.311)	1.387	-	40.076
Total do custo	-	40.000	-	(1.311)	1.387	-	40.076
Mensurada ao valor justo							
Moeda estrangeira							
Dólar	370.281	-	(200.450)	(7.243)	95.948	-	258.536
Euro	110.774	122.972	-	(1.783)	106.451	-	338.414
Gastos com captação	(261)	-	-	-	78	-	(183)
Marcação a mercado	3.622	-	-	-	-	(1.091)	2.531
Total a valor justo	484.416	122.972	(200.450)	(9.026)	202.477	(1.091)	599.298
Total	484.416	162.972	(200.450)	(10.337)	203.864	(1.091)	639.374
Circulante	121.614						191.140
Não circulante	362.802						448.234

	Saldos em 31/12/2018	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2019
Mensurada ao custo							
Moeda nacional							
CDI	12.040	-	(10.417)	(1.778)	155	-	-
Total do custo	12.040	-	(10.417)	(1.778)	155	-	-
Mensurada ao valor justo							
Moeda estrangeira							
Dólar	308.580	50.000	-	(13.898)	25.599	-	370.281
Euro	-	110.000	-	(588)	1.362	-	110.774
Gastos com captação	(366)	-	-	-	105	-	(261)
Marcação a mercado	4.436	-	-	-	-	(814)	3.622
Total a valor justo	312.650	160.000	-	(14.486)	27.066	(814)	484.416
Total	324.690	160.000	(10.417)	(16.264)	27.221	(814)	484.416
Circulante	14.076						121.614
Não circulante	310.614						362.802

A composição de empréstimos e financiamentos, e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	Total		Encargos	Vencimento	Amortização do principal	TIR (Taxa efetiva de juros) (4)	Garantias (*)
	30/09/2020	31/12/2019					
CCB ITAÚ 101120030007400	40.076	-	CDI + 4,00%	mar/21	Final	5,28%	A
Total em Moeda Nacional	40.076	-					
Loan Citi - 4131 (1 e 3)	38.697	27.663	Libor + 1,70% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	41,58%	A
Loan Citi EDC - 4131 (1 e 3)	38.700	27.663	Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	41,66%	A
Merrill lynch Loan (1, 3 e 5)	-	120.883	Libor + 1,10% a.a.	abr/20	Final	41,13%	A
Loan Citi Loan - 4131 (1, 3 e 5)	-	64.834	Libor + 1,27% a.a.	jul/23	Anual a partir de 2022	41,26%	A
Merrill lynch Loan (1 e 3)	111.300	79.656	Libor + 1,20% a.a.	ago/21	Final	41,21%	A
Merrill lynch Loan (1 e 3)	161.693	110.774	0,87% Pré a.a.	jun/22	Final	46,62%	A
Scotiabank Loan (1 e 3)	69.839	49.582	2,1964% Pré a.a.	dez/22	Final	41,59%	A
Merrill lynch Loan (1 e 3)	176.721	-	0,7257% Pré a.a.	jan/23	Final	40,49%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(183)	(261)					

Marcação à Mercado de Dívida (2)	2.531	3.622
Total em Moeda Estrangeira	599.298	484.416
Total	639.374	484.416

(*) A = Aval Energisa S/A.

- (1) Os contratos em moeda estrangeiras possuem proteção de swap cambial e instrumento financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 31 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).
- (2) Em 30 de setembro de 2020 estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de “hedge” de valor justo ou pela designação como “Fair Value Option” (vide nota explicativa nº 31- Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).
- (3) Condições de covenants - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A., sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,25 em 2020 4,0 em 2021 em diante	Trimestral e Anual

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide Nota Explicativa nº 31 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 30 de setembro de 2020, as exigências contratuais foram cumpridas.

- (4) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de setembro de 2020. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do “hedge” cambial, demonstrados na Nota Explicativa nº 31 - Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos.
- (5) Em 17 de janeiro e em 16 de março de 2020 a Companhia efetuou a liquidação dos contratos no valor R\$201.140.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização de empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais no período/exercício:

Moeda/indicadores	30/09/2020	31/12/2019
US\$ x R\$	39,94%	4,02%
CDI	2,29%	5,96%
IPCA	1,34%	4,31%
LIBOR	0,37%	2,33%
EURO x R\$	45,97%	2,06%

Os financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2020
2022	272.009
2023	176.225
Total	448.234

19. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2019	Captação	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2020
Mensuradas ao custo - pós fixado							
CDI	105.987	60.000	(1.005)	3.841	-	-	168.823
IPCA	179.852	-	(8.692)	10.129	-	-	181.289
Gastos com captação	(3.663)	-	-	789	(227)	-	(3.101)
Marcação a mercado	21.305	-	-	-	-	(859)	20.446
Total do custo	303.481	60.000	(9.697)	14.759	(227)	(859)	367.457
Circulante	38.993						40.215
Não circulante	264.488						327.242

	Saldos em 31/12/2018	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2019
Mensuradas ao custo - pós fixados					
CDI	106.300	(7.087)	6.774	-	105.987
IPCA	173.130	(8.821)	15.543	-	179.852
Gastos com captação	(4.773)	-	1.110	-	(3.663)
Marcação a mercado	9.670	-	-	11.635	21.305
Total do custo	284.327	(15.908)	23.427	11.635	303.481
Circulante	3.763				38.993
Não circulante	280.564				264.488

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros
	30/09/2020	31/12/2019						
Debentures 1ª Emissão 1ª Série	48.562	48.383	15/06/2017	43.044 / 43.044	IPCA+5,60% a.a.	jun / 22	Final	5,51%
Debentures 1ª Emissão 2ª Série	43.593	43.437	15/06/2017	38.632 / 38.632	IPCA+5,6601% a.a.	jun / 24	Final	5,56%
Debentures 3ª Emissão 1ª Série	9.853	9.373	15/10/2017	8.580 / 8.580	IPCA+4,4885% a.a.	out / 22	Final	4,69%
Debentures 3ª Emissão 2ª Série	1.840	1.748	15/10/2017	1.599 / 1.599	IPCA+4,7110% a.a.	out / 24	Final	4,85%
Debentures 3ª Emissão 3ª Série	3.438	3.256	15/10/2017	2.977 / 2.977	IPCA+5,1074% a.a.	out / 27	Final	5,15%
Debentures 3ª Emissão 4ª Série	108.599	105.987	15/10/2017	104.844 / 104.844	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	2,47%
Debentures 4ª Emissão Série Única	74.003	73.655	15/09/2018	70.000 / 70.000	IPCA+5,0797% a.a.	set / 25	Anual após set/23	5,13%
Debentures 5ª Emissão	60.224	-	15/02/2020	60.000 / 60.000	CDI+1,15% a.a.	fev / 25	Final	3,15%
Custos de captação incorridos na contratação	(3.101)	(3.663)						
Marcação à Mercado de Dívida	20.446	21.305						
Total	367.457	303.481						

Em 15 de fevereiro de 2020 a Companhia efetuou a 5ª Emissão de Debêntures em moeda corrente, no valor de R\$60.000, com vencimento em fevereiro de 2025 e remuneração de CDI mais 1,15% ao ano. Os recursos serão utilizados no fortalecimento do capital de giro da Companhia e a operação conta com o aval da controladora Energisa S/A.

Condições de covenants

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,25 em 2020 4,0 em 2021 em diante	Trimestral e Anual

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de setembro de 2020, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

As debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2020
2021	34.702
2022	96.865
2023	26.908
2024	77.879
Após 2024	90.888
Total	327.242

20. Arrendamentos operacionais

A Companhia atua como arrendatária em contratos referente imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição.

Em 18 de dezembro de 2019, a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) emitiu o ofício circular CVM/SNC/SEP/nº 02/2019.

A Companhia, em conformidade com o CPC 06 (R2) e em sua avaliação quanto ao ofício emitido, concluiu que: as políticas contábeis acerca do tratamento contábil de contratos de arrendamentos estão em consonância àquilo que é requerido pelo CPC 06 (R2)/IFRS 16, a taxa incremental de empréstimos - IBR é determinada com informações prontamente observáveis e ajustadas à realidade da Companhia, os fluxos projetados não consideram efeitos inflacionários, conforme orientado pelos pronunciamentos em questão; e (ii) a Companhia não apresenta obrigações de arrendamentos líquidos de PIS e COFINS. Os créditos de PIS e COFINS oriundos de contratos de arrendamentos não apresentam materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica.

Em atendimento ao ofício, o quadro a seguir proporciona os inputs mínimos necessários para que os efeitos inflacionários sejam adicionados à informação divulgada.

Os reflexos da adoção da nova norma CPC 06 (R2) são como segue:

	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Saldo em 31/12/2019	Adição	Amortização	Juros	Saldos em 30/09/2020
Arrendamento operacional - Imóveis	4	8,89%	2.570	496	(692)	39	2.413
Circulante			1.372				806
Não circulante			1.198				1.607

	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Adoção inicial em 01/01/2019	Adição	Amortização	Juros	Saldos em 31/12/2019
Arrendamento operacional - Imóveis	4	8,89%	3,232	414	(1.340)	264	2.570
Circulante							1.372
Não circulante							1.198

Em 30 de setembro de 2020, os valores de arrendamento operacional, classificados no passivo não circulante, têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2020
2021	361
2022	157
2023	142
2024	122
Após 2024	825
Total	1.607

21. Impostos e Contribuições Sociais

	30/09/2020	31/12/2019
Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS ⁽¹⁾	86.739	85.104
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	286	185
Contribuição Social sobre o lucro líquido - CSSL	103	66
Contribuições ao PIS e a COFINS	30.935	11.581
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.557	1.695
Pis e Cofins sobre atualização efeitos da redução do ICMS	428	-
Outros	7.610	6.126
Parcelamento de impostos ⁽²⁾	40.737	50.517
Total	168.395	155.274
Circulante	84.710	76.690
Não Circulante	83.685	78.584

⁽¹⁾ Inclui: (i) R\$36.028 (R\$34.486 em 31 de dezembro de 2019) referente as discussões da não incidência do ICMS sobre a subvenção econômica de baixa renda. O processo encontra-se em andamento tendo a Companhia efetuado mensalmente depósitos judiciais, reconhecidos na respectiva rubrica no ativo não circulante; e (ii) R\$22.999 (R\$17.246 em 31 de dezembro de 2019), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. O valor referente ao ICMS incidente sobre a TUSD são contabilizados, em contrapartida, a rubrica de consumidores e concessionárias no ativo não circulante.

⁽²⁾ Parcelamento de Impostos

A Companhia possui parcelamentos ordinários e de dívida ativa junto a Secretaria da Fazenda Estadual de São Paulo de ICMS. Os parcelamentos estaduais são corrigidos de índice próprio do Estado e possuem 34 parcelas a serem liquidadas.

Descrição	30/09/2020	31/12/2019
ICMS		
Principal	16.311	22.213
Multa	21.240	24.612
Juros	3.186	3.692
Total	40.737	50.517
Circulante	17.313	17.313
Não Circulante	23.424	33.204

Os saldos dos impostos parcelados estão assim programados:

	30/09/2020
2020	4.523
2021	16.806
2022	14.923
Após 2022	4.485
Total	40.737

22. Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017 o STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em maio de 2020 transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da 5ª Região decisão favorável no processo da Companhia de Força e Luz do Oeste, empresa incorporada pela Companhia em 2017.

Amparada nas avaliações de seus assessores legais e baseando na melhor estimativa da Administração, a Companhia constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar no ativo não circulante de R\$29.633 e passivo não circulante de R\$29.205, líquido de honorários devidos aos advogados e de tributos. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico. O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pela Companhia e será efetuado conforme normas da Receita Federal do Brasil e regulatórias, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ainda pendentes de edição

Eventual mudança, ou limitação, do entendimento do STF, decorrente do julgamento dos embargos de declaração pelo STF, refletirá nos valores de ativo e passivo constituídos e, conseqüentemente, nos valores que serão repassados pela Companhia aos consumidores na forma que vier a definir norma regulatória específica a ser editada pela ANEEL.

O resumo dos impactos são como segue:

	30/09/2020	
	Ativo	Passivo
Tributos a recuperar Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS	29.633	-
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins (*)	-	29.173
Total do ativo e passivo não circulante	29.633	29.173

Demonstração do resultado do período	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Receita operacional bruta		
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS - outros passivos	-	(20.427)
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo PIS e COFINS - tributos a recuperar	-	20.427
Resultado financeiro		
Outras Receitas financeiras		
Atualização dos Tributos a recuperar PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS	585	9.207
Outras Despesas financeiras		
Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	(585)	(9.207)
Resultado apurado	-	-

(*) Deduzidos de R\$460, referente aos custos com advogados e tributos.

23. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista, fiscal e regulatória.

Perdas Prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do exercício. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer.

Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	30/09/2020	31/12/2019
Saldo final -31/12/2019 e 31/12/2018	10.398	6.561	187	4.108	21.254	16.224
Constituições de provisões	3.575	4.387	-	-	7.962	14.081
Reversões de provisões	(1.400)	(273)	-	(8)	(1.678)	(4.315)
Pagamentos realizados	(791)	(2.269)	-	-	(3.063)	(5.631)
Atualização monetária	193	129	5	517	844	895
Saldo final -30/09/2020 e 31/12/2019	11.975	8.535	192	4.617	25.319	21.254
Cauções e depósitos vinculados (*)					(2.904)	(2.526)

(*) A Companhia possui cauções e depósitos judiciais no ativo não circulante, no montante de R\$63.526 (R\$52.410 em 31 de dezembro de 2019). Deste total, R\$41.353 (R\$38.407 em 31 de dezembro de 2019) corresponde aos depósitos referente ao ICMS incidente sobre a subvenção econômica de baixa renda que encontra-se em discussões judiciais, com contrapartida reconhecida na rubrica de impostos e contribuições sociais, e R\$19.269 (R\$11.477 em 31 de dezembro de 2019) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de êxito ser possível ou remoto.

• Trabalhistas

Nas ações trabalhistas discute-se principalmente de horas extras, adicional de periculosidade, sobreaviso, ações relacionadas a ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia, reclamando verbas rescisórias e vínculo empregatício.

• Cíveis

Nos processos cíveis discute-se principalmente indenizações (i) revisão ou o cancelamento de faturas de energia

elétrica; (ii) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento da energia elétrica por falta de pagamento, irregularidades no aparelho de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia e acidentes na rede elétrica.

- **Fiscais**

Ação ordinária de natureza fiscal envolvendo discussão sobre IUEE.

- **Regulatórias**

Processos de contingências regulatórias junto à ANEEL, referente a susposto descumprimento de preceito regulatório.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

Perdas Possíveis

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas possíveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	30/09/2020	31/12/2019
Saldo final -31/12/2019 e 31/12/2018	26.404	45.770	56.620	2.882	131.676	143.887
Novos processos	3.050	18.572	-	-	21.622	22.253
Alterações	(8)	(33.308)	(241)	-	(33.557)	1.349
Encerramento	(2.843)	(3.748)	(20.156)	-	(26.747)	(42.067)
Atualização Monetária	464	652	1.301	72	2.489	6.254
Saldo final -30/09/2020 e 31/12/2019	27.067	27.938	37.524	2.954	95.483	131.676

Seguem os comentários de nossos consultores jurídicos referentes às ações consideradas com risco possível:

- **Trabalhistas**

Ações judiciais de natureza trabalhistas referem-se aos seguintes objetos: discussões de empregados que requerem recebimento de horas extras, sobreaviso, verbas rescisórias, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados, reclamando horas extras, sobreaviso e verbas rescisórias/contratuais.

- **Cíveis**

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica; (ii) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede e danos elétricos.

- **Fiscais**

As ações de natureza fiscais e tributárias referem-se basicamente a discussões sobre: (i) multa ICMS relativo ao fornecimento de energia à consumidores residenciais pertencentes à Subclasse Baixa Renda, no período de fevereiro de 2008 a outubro de 2013; cobrança ICMS decorrente do recebimento de valores de subvenção econômica no período de 2002 a 2005; (ii) taxa de fiscalização, (iii) saldo negativo de IRPJ e (iv) CSLL.

- **Regulatórias**

Processos de contingências regulatórias decorrente de Autos de Infração oriundos de fiscalização regular da ANEEL. Em 2019 ocorreu o encerramento de processo junto à ANEEL, decorrente de penalidade aplicada em razão da operação de aquisição de créditos fiscais realizadas entre a Companhia e a QMRA (empresa do mesmo grupo econômico) para fruição do benefício do REFIS da Copa. O encerramento ocorreu em razão do trânsito em

julgado dos processos com o cancelamento dos autos de infração e consequente ausência de qualquer penalidade.

24. Encargos setoriais

	30/09/2020	31/12/2019
Fundo Nacional Desenvolvimento Científico Tecnológico - FNDCT ⁽¹⁾	551	580
Ministério de Minas e Energia - MME ⁽¹⁾	256	270
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL ⁽¹⁾	395	3.140
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D ⁽¹⁾	23.681	23.840
Programa de Eficiência Energética - PEE ⁽¹⁾	34.201	38.651
Total	59.084	66.481
Circulante	26.240	34.418
Não circulante	32.844	32.063

⁽¹⁾ Os encargos setoriais correspondem a 1% da receita operacional líquida e visam financiar e a combater o desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico relacionado aos Programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa, enquanto a realização das obrigações por aquisição de ativo intangível, tem como contrapartida obrigações especiais.

25. Outros passivos

	30/09/2020	31/12/2019
Salários a pagar	701	641
Participações empregados	389	5.896
Entidade seguradora	271	752
Retenção de caução contratual empreiteiras	2.380	2.292
Adiantamentos de clientes	6.683	6.089
Incorporação de redes	3.301	3.417
Taxas - Faturamento	1.559	1.559
Repasse - Doação	253	298
Outras contas a pagar	3.342	3.685
Total	18.879	24.629
Circulante	15.958	21.798
Não circulante	2.921	2.831

26. Patrimônio líquido

26.1 Capital Social

O capital social, subscrito e integralizado é de R\$534.717 (R\$534.717 em 31 de dezembro de 2019) está representado por 97.112 ações ordinárias (97.112 em 31 de dezembro de 2019) todas nominativas sem valor nominal.

26.2 Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 12 de março de 2020, aprovou a distribuição de dividendos à conta de dividendos adicionais proposto, referente ao lucro líquido do exercício de 2019, no montante de R\$47.465, equivalentes a R\$488,768169536 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 23 de março de 2020, com base na posição acionária da Companhia em 12 de março de 2020.

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 25 de março de 2020, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados no balanço levantado pela Companhia até 29 de fevereiro de 2020, no montante de R\$22.426, equivalentes a R\$230,926647891 por ação ordinária do capital social. Os

pagamentos foram efetuados em 07 de abril de 2020, com base na posição acionária da Companhia em 25 de março de 2020.

27. Receita operacional

	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
	Nº de Consumidores	MWh	R\$	R\$	Nº de Consumidores	MWh	R\$	R\$
Residencial	693.132	1.128.491	240.563	728.651	676.718	1.112.450	232.217	736.820
Industrial	3.991	235.475	48.530	144.808	4.030	253.408	48.774	159.231
Comercial	61.337	482.247	100.370	318.106	61.399	553.743	115.827	366.348
Rural	46.750	258.876	41.994	115.075	45.388	244.677	38.045	104.903
Poder público	6.842	71.483	13.696	45.527	6.693	88.361	17.331	55.559
Iluminação pública	633	140.814	17.649	51.402	605	144.709	18.761	53.492
Serviço público	1.222	124.655	23.342	66.958	1.276	121.152	22.863	64.417
Consumo próprio	183	2.627	-	-	178	2.770	-	-
Subtotal	814.090	2.444.668	486.144	1.470.527	796.287	2.521.270	493.818	1.540.770
Suprimento de energia a concessionárias	-	190.866	4.573	12.663	-	242.496	17.501	80.401
Fornecimento não faturado líquido	-	(7.795)	11.503	6.446	-	(14.075)	10.269	9.345
Disponibilidade do sistema de transmissão e de distribuição	212	-	68.188	193.883	175	-	60.509	168.982
Receita de construção de infraestrutura ⁽¹⁾	-	-	47.985	126.426	-	-	42.111	100.093
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins - outros passivos	-	-	-	(20.427)	-	-	-	-
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins - tributos a recuperar	-	-	-	20.427	-	-	-	-
Penalidades regulatórias	-	-	(258)	(1.034)	-	-	(131)	(1.289)
Outras receitas operacionais	-	-	8.747	25.185	-	-	13.319	24.868
Valor Justo Ativo Financeiro Indenizável da Concessão	-	-	569	677	-	-	197	1.142
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva	-	-	21.786	48.379	-	-	15.349	12.083
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	31.014	86.460	-	-	36.153	95.479
Total - receita operacional bruta	814.302	2.627.739	680.251	1.969.612	796.462	2.749.691	689.095	2.031.874
Deduções da receita operacional								
ICMS	-	-	112.697	342.902	-	-	112.389	352.865
PIS	-	-	10.335	30.150	-	-	10.575	31.666
COFINS	-	-	47.601	138.872	-	-	48.712	145.858
ISS	-	-	5	15	-	-	5	15
Deduções Bandeiras Tarifárias - CCRBT ⁽²⁾	-	-	(1.622)	(5.291)	-	-	(414)	(2.277)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	1.579	4.536	-	-	1.612	4.702
Encargos de consumidor - Procel	-	-	395	1.134	-	-	402	1.175
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	56.489	169.466	-	-	63.150	200.841
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	789	2.268	-	-	805	2.351
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológicos - FNDCT	-	-	789	2.268	-	-	805	2.351
Ministério das Minas e Energisa - MME	-	-	395	1.134	-	-	402	1.175
Taxa de Fiscalização ação dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	490	1.472	-	-	484	1.423
Total - deduções receita operacional	-	-	229.942	688.926	-	-	238.927	742.145
Total - receita operacional líquida	814.302	2.627.739	450.309	1.280.686	796.462	2.749.691	450.168	1.289.729

- (1) Receita de construção de infraestrutura - está representada pelo mesmo montante em custo de construção de infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.
- (2) Bandeira tarifária - a partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL. As receitas auferidas pela Companhia referentes as bandeiras tarifárias no período findo em 30 de setembro de 2020, foram de R\$2.544 (R\$23.230 em 30 de setembro de 2019), tendo sido recebido à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT o montante de R\$5.291 (R\$2.277 em 30 de setembro de 2019). Dessa forma, o efeito líquido das bandeiras tarifárias no resultado da Companhia do período findo em 30 de setembro de 2020 foi de R\$7.835 (R\$25.507 em 30 de setembro de 2019).

28. Energia Elétrica comprada para revenda

	MWh ⁽²⁾		Energia elétrica comprada para revenda			
	30/09/2020	30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Energia de Itaipú - Binacional	576.913	577.316	73.777	205.096	61.821	164.051
Energia de Leilão	1.070.837	1.199.204	60.320	196.012	79.725	241.627
Energia Bilateral	441.297	445.670	34.619	98.046	31.705	92.717
Cotas de Angra Resolução Normativa nº530/2012	108.045	108.583	11.128	31.834	7.741	25.929
Energia de curto prazo - CCEE ⁽¹⁾	12.613	21.852	8.235	27.338	18.170	104.106
Cotas Garantia Física Resolução Homologatória nº 1410/2013	683.720	666.674	28.969	85.837	34.100	84.540
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia -	58.588	59.057	7.849	23.547	9.462	28.386
Energia de Reserva - ERR	-	-	7.914	12.667	4.622	10.693
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não	-	-	(21.535)	(62.936)	(22.879)	(69.564)
Total	2.952.013	3.078.356	211.276	617.441	224.467	682.485

- (1) Inclui nesta linha demais custos na CCEE tais como, efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão, e Encargos de Serviços do Sistema-ESS.
- (2) Informações fora do escopo dos auditores independentes.

29. Lucro por ação

Cálculo de lucros por ação (em milhares de reais, exceto lucro líquido básico por ação):

	30/09/2020	30/09/2019
Lucro líquido do período	83.293	82.195
Média ponderada de ações ordinárias	97	97
Lucro líquido básico por ação ordinária ^(*) - R\$	858,69	846,39

(*) A Companhia não possui instrumento diluidor

30. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual	
			30/09/2020	31/12/2019
Riscos Operacionais	07/11/2020	90.000	637	633
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2020	90.000	315	315
Frota - Danos Materiais, Corporais e Morais a Terceiros	23/10/2020	Até R\$360 / veículo	47	136
Vida em Grupo Acidentes Pessoais (*)	31/01/2021	50.336	147	119
Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O)	05/03/2021	75.000	30	30
Transporte Nacional	04/04/2021	Até R\$2.000/veículo	13	5
Responsabilidade do Explorador ou Transporte - R.E.T.A (Drones)	12/01/2021	228/drone	4	4
			1.193	1.242

(*) Importância Segurada relativa ao mês de setembro/2020 e prêmio anualizado.

31. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função de a Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no resultado do período foram de R\$677 (R\$1.142 em 30 de setembro de 2019), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 13.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	30/09/2020		31/12/2019	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalente de caixa		35.240	35.240	41.789	41.789
Consumidores e concessionárias		337.371	337.371	333.971	333.971
Títulos de crédito a receber		2.351	2.351	3.031	3.031
Ativos financeiros setoriais		70.946	70.946	158.843	158.843
		445.908	445.908	537.634	537.634
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	239.727	239.727	128.144	128.144
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	76.053	76.053	62.080	62.080
Instrumentos financeiros derivativos	2	234.246	234.246	80.188	80.188
		550.026	550.026	270.412	270.412

PASSIVO	Nível	30/09/2020		31/12/2019	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor Justo
Custo amortizado					
Fornecedores		198.816	198.816	212.726	212.726
Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		1.006.831	1.007.350	787.897	786.572
Arrendamento operacional		2.413	2.413	2.570	2.570
Passivos financeiros setoriais		67.264	67.264	90.866	90.866
		1.275.324	1.275.843	1.094.059	1.092.734
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	4.708	4.408	8.503	8.503
		4.708	4.408	8.503	8.503

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação cambial além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

“Hedge Accounting”

Em 01 de julho de 2015, a Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de “hedge”) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como “hedge accounting”. Em 30 de setembro de 2020 essas operações, assim como as dívidas (objeto do “hedge”) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de “hedge” de valor justo. Em tais designações de “hedge” a Companhia documentou: (i) a relação de “hedge”; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o “hedge” e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do “hedge”.

Os contratos de “swap” são designados e efetivos como “hedge” de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o “hedge” foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como “hedge” foi impactado em R\$859 (R\$9.388 em 30 de setembro de 2019) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no período, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo “swap” para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (“Fair Value Option”) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os “swaps” quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de setembro de 2020, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o período, o valor contábil das dívidas designadas como “Fair Value Option” foi impactado em R\$1.091 (R\$1.605 em 30 de setembro de 2019) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

A Companhia não possui avaliação de risco de crédito ou instrumento derivativo contratado para esta exposição. Na avaliação da Companhia, a alteração do risco de crédito não tem impacto significativo.

Incertezas

Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A partir da entrada da Energisa como acionista controladora da Rede Energia, a Diretoria adotou como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de Risco de Capital

O índice de endividamento no final do período/exercício é como segue:

	30/09/2020	31/12/2019
Dívida (*)	1.006.831	787.897
Caixa e equivalentes de caixa	(35.240)	(41.789)
Dívida líquida	971.591	746.108
Patrimônio líquido	566.282	552.715
Índice de endividamento líquido	1,72	1,35

(*) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos, debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 18 e 19.

a) Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados. Não é esperado que possa ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise.

	Taxa média de juros efetiva ponderada (%) meses	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		192.210	-	-	-	6.606	198.816
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas	2,76%	87.944	154.376	553.200	248.761	5.176	1.049.457
Instrumentos Financeiros Derivativos		408	(49.888)	(161.927)	(17.384)	(747)	(229.538)
Total		280.562	104.488	391.273	231.377	11.035	1.018.735

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes. Adicionalmente, parte dos valores a receber relativos às transações de venda, compra de energia e encargos de serviço do sistema, realizados no âmbito da CCEE, está sujeita a modificações, dependendo de decisões de processos judiciais ainda em andamento, movidos por algumas empresas do setor. Esses processos decorrem da interpretação de regras do mercado, vigentes entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, período do Programa Emergencial de Redução de Energia Elétrica.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito, conforme apresentado abaixo:

	Nota	30/09/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	35.240	41.789
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	239.727	128.144
Consumidores e concessionárias	5	337.371	333.971
Títulos de crédito a receber	6	2.351	3.031
Ativos financeiros setoriais	9	70.946	158.843
Ativo financeiro indenizável da concessão	13	76.053	62.080
Instrumentos financeiros derivativos	31	234.246	80.188

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº 18, é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (Eletrobrás e BNDES) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo “método do custo amortizado” com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o período findo em 30 de setembro de 2020 com alta de 39,94% sobre 31 de dezembro de 2019, cotado a R\$5,6407/USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 30 de setembro de 2020 era de 17,28%, enquanto em 31 de dezembro de 2019 era de 10,37%. A taxa de câmbio do euro encerrou o período findo 30 de setembro de 2020 com alta de 45,97% sobre 31 de dezembro de 2019, cotado a R\$6,6132/Euro. A volatilidade do Euro era de 16,27% em 30 de setembro de 2020.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de setembro de 2020, excluídos os efeitos dos custos a apropriar, de R\$1.010.115 (R\$791.821 em 31 de dezembro de 2019), R\$599.481 (R\$484.677 em 31 de dezembro de 2019) estão representados em moedas estrangeiras.

Os empréstimos em moeda estrangeira têm vencimento de longo prazo (último vencimento em janeiro de 2023) e custo máximo de 2,19% ao ano mais variação cambial.

Em 30 de setembro de 2020, a marcação a mercado e instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação das moedas estrangeiras se apresentam conforme segue.

	30/09/2020	31/12/2019
Ativo circulante	54.188	20.816
Ativo não circulante	180.058	59.372
Total do ativo	234.246	80.188
Passivo circulante	4.708	8.503
Total do passivo	4.708	8.503

Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de “hedge” e não reflete a expectativa da Administração

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados à moedas estrangeiras, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional (USD)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Resolução 4131 - Citibank	6.857	(Libor + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	6.857	(Libor + 1,80%)	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America	19.704	(LIBOR + 1,20%) x 117,65%	CDI + 0,80%	31/08/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	26.675	EURO + 0,85%	CDI + 0,95%	17/01/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	12.300	USD + 2,584%	CDI + 1,00%	29/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	24.432	EUR + 1,02%	CDI + 0,85%	06/06/2022	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Itaú BBA X ESS	24.647	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ESS	18.397	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ESS	22.121	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ESS	16.511	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESS	8.580	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESS	1.599	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESS	2.977	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú BBA x ESS	70.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como “fair value hedge”:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2020	31/12/2019		30/09/2020	31/12/2019
Dívida designada para "Fair Value Option"	405.972	443.000	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(600.528)	(484.269)
Swap Cambial (Derivativo)	405.972	443.000	Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	600.528	484.269
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(407.462)	(446.029)
			Posição Líquida Swap	193.066	38.240
			Posição Líquida Dívida + Swap	(407.462)	(446.029)

A Companhia designa certos instrumentos de "hedge" relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como "hedge" de valor justo ("fair value hedge"), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value hedge"	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2020	31/12/2019		30/09/2020	31/12/2019
Dívida (Objeto de "hedge") ⁽¹⁾	164.832	164.832	Taxa Pré-Fixada	(202.021)	(201.676)
Swap de Juros (Instrumento de "hedge")	164.832	164.832	Posição Ativa		
			Taxa Pré-Fixada	202.308	201.956
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(165.836)	(168.511)
			Posição Líquida Swap	36.472	33.445
			Posição Líquida Dívida + Swap	(165.549)	(168.231)

⁽¹⁾ Os empréstimos designados formalmente como "Fair Value hedge" são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 18 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo - conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas também foram obtidas na BM&F.

Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial 30 de setembro de 2020, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
			(Provável) ⁽¹⁾	(Deterioração de 25%)	(Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(405.972)		(368.961)	(509.840)	(650.719)
Variação Dívida	-		37.011	(103.868)	(244.747)
Swap Cambial					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - USD e LIBOR	600.528	Alta Câmbio	563.517	704.396	845.275
Variação - USD e LIBOR	-		(37.011)	103.868	244.747
Posição Passiva	(407.462)		(407.462)	(407.462)	(407.462)
Subtotal	193.066		156.055	296.934	437.813
Total Líquido	(212.906)		(212.906)	(212.906)	(212.906)

(1) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do câmbio futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de câmbio é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de setembro de 2020, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente negativo de R\$212.906 que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente seria negativo de R\$212.906 em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de setembro de 2020, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras intermediárias):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II	Cenário III
				Deterioração de 25%	Deterioração de 50%
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(164.832)		(164.832)	(164.832)	(164.832)
Swap de Juros		Alta CDI			
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa Pré	202.308		202.308	202.308	202.308
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(165.836)		(165.836)	(172.928)	(179.990)
Variação	-		-	(7.092)	(14.154)
Subtotal	36.472		36.472	29.380	22.318
Total Líquido	(128.360)		(128.360)	(135.452)	(142.514)

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de setembro de 2020 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 2,29% ao ano e TJLP = 3,71% ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	254.370	Alta CDI	5.087	6.359	7.631
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(407.462)	Alta CDI	(8.149)	(10.186)	(12.224)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(208.899)	Alta CDI	(4.178)	(5.223)	(6.267)
	(201.735)	Alta IPCA	(2.703)	(3.379)	(4.055)
Subtotal (**)	(818.096)		(15.030)	(18.788)	(22.546)
Total (Perdas)	(563.726)		(9.943)	(12.429)	(14.915)

(*) Considera o CDI de 30 de setembro de 2021 (2,00% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de setembro de 2020, IPCA 1,34% ao ano e TR 0,0 ao ano.

(**) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$192.019.

Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, se antecipando para futuras necessidades de caixa.

32. Benefícios pós-emprego

32.1 Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 4 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, um plano de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A Companhia patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, planos de benefícios de aposentadoria e pensão, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é feita por meio da Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

A despesa da patrocinadora para os planos, acumulada no período de 30 de setembro de 2020 foi de R\$2.432 (R\$2.774 em 30 de setembro 2019), incluindo cálculo atuarial do plano de benefício pós-emprego

32.2 Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego e Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados e pensionistas e seus dependentes legais. As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios calculados pela Seguradora, multiplicado pelo número de vidas seguradas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização e de outras despesas incidentes sobre a operação do seguro, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial da apólice. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas pela Variação dos Custos Médicos e Hospitalares -VCMH.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras reguladas pela ANS (Central Nacional Unimed e SulAmérica). No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano desde que assumam a totalidade do custeio. No período findo em 30 de setembro de 2020 as despesas com o plano de saúde foram de R\$6.879 (R\$6.248 em 30 de setembro de 2019). Inclui R\$969 (R\$463 em 30 de setembro de 2019) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego.

33. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia:

Vigência	Contrato de compra de energia (*)				
	2020	2021	2022	2023	Após 2023
2020 a 2054	131.073	508.657	532.725	528.411	9.073.846

(*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente findo do período de 30 de setembro de 2020 e foram homologados pela ANEEL.

34. Informações adicionais ao fluxo de caixa

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/09/2020	31/12/2019
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - Bifurcação de Ativos	13.296	14.700
Ativo financeiro indenizável da concessão - Valor justo ativo indenizável	677	2.069
Atividades Operacionais		
Pagamento de Fornecedores a prazo	6.520	10.362
Adição/baixas - arrendamento mercantil - CPC 06 (R2)	496	3.646
Tributos a recuperar - Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS	29.633	-
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível em processo de pagamento	6.520	10.362
Líquido - Intangível - CPC 06 (R2)	496	3.646

35. Ataque cibernético

Os sistemas computacionais operacionais da Companhia sofreram ataque cibernético em 28 de abril de 2020, deflagrado por hackers, tendo sido completamente superado e as ações de reforço a estruturas de tecnologia e neutralização de novos ataques cibernéticos foram implementados. A Companhia contratou consultores especializados em mapeamento de soluções de tecnologia com expertise também em trabalhos forenses não tendo sido identificado “captura” de informações seja operacional ou financeira da Companhia. Adicionalmente, ressalta-se que o evento não proporcionou qualquer impacto na elaboração das Informações financeiras intermediárias ora apresentadas.

36. Eventos subsequentes

36.1 Emissão de debêntures

Em 11 de Outubro de 2020 a Companhia efetuou a 6ª emissão de debêntures em moeda corrente no montante de R\$60.000 sendo: (i) R\$6.880 referente a 1ª Série com vencimento em 11/10/2027 e remuneração de IPCA mais 4,2297% ao ano; (ii) R\$53.120 referente a 2ª Série com vencimento em 11/10/2030 e remuneração de IPCA mais 4,4744% ao ano, os recursos foram disponibilizados em conta corrente no dia 27/10/2020 e serão destinados ao financiamento dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica, de titularidade da emissora. Esta emissão teve como único debenturista a Energisa S/A.

---- * ----

Conselho de Administração

Ivan Müller Botelho
Presidente

Ricardo Perez Botelho
Vice-Presidente

Marcelo Silveira da Rocha
Conselheiro

Diretoria Executiva

Gabriel Alves Pereira Junior
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

Rodrigo Brandão Fraiha
Diretor Técnico e Comercial

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Vicente Cortes de Carvalho
Contador
CRC-MG 042523/O-7

Relatório do auditor independente sobre as informações financeiras trimestrais

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A.
Presidente Prudente - SP

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6

Roberto Cesar Andrade dos Santos Contador
CRC - 1RJ 093.771/O-9